

**Aralco S.A. -
Indústria e
Comércio
Em
recuperação
judicial**

**Demonstrações financeiras em
31 de março de 2021**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações de resultados	7
Demonstrações de resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da
Aralco S.A. - Indústria e Comércio (Em recuperação judicial)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Aralco S.A. - Indústria e Comércio - Em recuperação judicial (“Companhia” ou “Grupo”), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Aralco S.A. - Indústria e Comércio - Em recuperação judicial, em 31 de março de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidados referentes ao exercício findo em 31 de março 2020, apresentado para fins de comparação, foi conduzido sob a nossa responsabilidade, sendo emitido relatório de auditoria em 16 de setembro de 2021, com ressalva, quanto ao fato da ausência de confirmação externa de consultores jurídicos, fato esse solucionado durante a auditoria do exercício corrente.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas e individuais

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causadas por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o

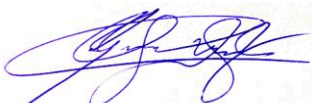
objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023.

PP&C Auditores Independentes
CRC2SP16.839/O-0



Giacom Walter Luiz de Paula
CRC1SP243.045/O-0
Contador

Aralco S.A. - Indústria e Comércio - Em recuperação judicial

Balancos patrimoniais em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares Reais)



Ativo	Nota	Consolidado		Controladora		Passivo	Nota	Consolidado		Controladora	
		2021	2020	2021	2020			2021	2020	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	9	111.737	12.651	4	2	Fornecedores	21	70.574	77.337	9.907	13.575
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	10	2.141	7.485	72	4.199	Empréstimos e financiamentos	22	629.128	474.295	629.125	474.172
Estoques e adiantamento a fornecedores	11	68.920	94.695	3.860	5.885	Arrendamentos	20	36.211	27.861	-	-
Ativos biológicos	12	39.402	20.536	-	-	Adiantamento de clientes		1.933	1.818	-	-
Impostos a recuperar	13	18.623	16.133	9.093	7.396	Impostos e contribuições a recolher	23	361.509	264.775	32.593	32.708
Despesas antecipadas		450	414	29	29	Impostos parcelados	24	46.327	38.657	5.735	6.120
Outros créditos	14	149	85	-	-	Salários e encargos sociais	25	226.476	208.593	17.867	17.145
						Partes relacionadas	15	-	-	32	-
						Credores Recuperação Judicial	37	48.321	278.629	22.651	104.804
						Outras obrigações	27	1.834	2.922	13	15
Total do ativo circulante		241.422	151.999	13.058	17.511	Total do passivo circulante		1.422.313	1.374.887	717.923	648.539
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	10	390	-	111.805	129.594	Fornecedores	21	19.285	12.600	-	-
Aplicações financeiras vinculadas	9	1.393	-	-	-	Empréstimos e financiamentos	22	-	23	-	-
Estoques e adiantamento a fornecedores	11	17.979	17.979	595	595	Arrendamentos	20	113.578	111.819	-	-
Partes relacionadas	15	10.180	6.127	24.270	52.446	Impostos parcelados	24	135.574	132.578	21.027	26.316
Depósitos judiciais		9.505	8.522	6.405	5.600	Provisão para demandas judiciais	26	110.647	110.594	51.002	51.002
Impostos a recuperar	13	6.655	7.258	2.864	3.710	Passivo fiscal diferido	28	10.905	9.730	6.196	8.031
Outros créditos	14	37.062	37.062	-	-	Provisões para perdas em investimentos	16	149	149	1.348.566	1.371.832
						Credores Recuperação Judicial	37	2.274.851	2.317.758	526.467	567.067
Total do realizável a longo prazo		83.164	76.948	145.939	191.945	Partes relacionadas	15	-	7	662.545	733.609
Investimentos	16	-	-	76.363	73.527	Outras obrigações	27	5.212	6.766	-	-
Outros investimentos	17	7.122	7.122	6.231	6.231	Total do passivo não circulante		2.670.201	2.702.024	2.615.803	2.757.857
Propriedade para investimentos	18	-	-	16.965	16.965	Patrimônio líquido	29	92.000	68.200	92.000	68.200
Imobilizado	19	534.137	589.517	24.801	33.211	Capital social		31.119	39.805	31.119	39.805
Intangível		213	868	4	637	Ajustes de avaliação patrimonial		(3.173.484)	(3.174.374)	(3.173.484)	(3.174.374)
Direito de uso	20	131.808	133.892	-	-	Prejuízos acumulados					
Total do ativo não circulante		756.444	808.347	270.303	322.516	Patrimônio líquido atribuível aos controladores		(3.050.365)	(3.066.369)	(3.050.365)	(3.066.369)
						Participações de não controladores		(44.283)	(50.196)	-	-
Total do ativo		997.866	960.346	283.361	340.027	Total do patrimônio líquido		(3.094.648)	(3.116.565)	(3.050.365)	(3.066.369)
						Total do passivo e patrimônio líquido		997.866	960.346	283.361	340.027

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

Aralco S.A. - Indústria e Comércio - Em recuperação judicial

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020



(Em milhares Reais)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		2021	2020	2021	2020
Receita operacional líquida	31	679.220	460.795	104.083	31.257
Mudança no valor justo do ativo biológico	12	1.087	16.403	-	-
Custo das Vendas	32	(521.662)	(398.554)	(85.476)	(36.340)
Lucro (prejuízo) bruto		158.645	78.644	18.607	(5.083)
Despesas com vendas	32	(35.642)	(923)	(6.939)	(1)
Administrativas e gerais	32	(94.880)	(54.819)	(3.823)	(9.918)
Outras (despesas) receitas operacionais	33	5.086	6.485	11.461	1.274
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, equivalência patrimonial e impostos		33.209	29.387	19.306	(13.728)
Financeiras líquidas	34	(33.917)	(558.555)	(55.038)	(243.700)
Resultado da equivalência patrimonial	16	-	-	26.101	(268.875)
Resultado antes dos impostos		(708)	(529.168)	(9.631)	(526.303)
Imposto de renda e contribuição social correntes	28	-	(957)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28	(1.175)	4.838	1.835	1.844
Prejuízo do exercício		(1.883)	(525.287)	(7.796)	(524.459)
Resultado do período atribuído aos:					
Acionistas controladores		(7.796)	(524.459)	(7.796)	(524.459)
Acionistas não controladores		5.913	(828)	-	-
Prejuízo do exercício		(1.883)	(525.287)	(7.796)	(524.459)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

Aralco S.A. - Indústria e Comércio - Em recuperação judicial

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares Reais)



	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	2021	2020	2021	2020
Prejuízo do exercício	(1.883)	(525.287)	(7.796)	(524.459)
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total	<u>(1.883)</u>	<u>(525.287)</u>	<u>(7.796)</u>	<u>(524.459)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

Aralco S.A. - Indústria e Comércio - Em recuperação judicial

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020



(Em milhares Reais)

Nota	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial			Prejuízos acumulados	Total atribuível aos controladores	Participação de não controladores	Total
		Própria	Em controladas	Total				
Saldos em 31 de março de 2019	68.200	16.987	31.529	48.516	(2.658.626)	(2.541.910)	(49.368)	(2.591.278)
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado de controladas	-	-	(3.596)	(3.596)	3.596	-	-	-
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado próprio	-	(5.115)	-	(5.115)	5.115	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(524.459)	(524.459)	(828)	(525.287)
Saldos em 31 de março de 2020	68.200	11.872	27.933	39.805	(3.174.374)	(3.066.369)	(50.196)	(3.116.565)
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado de controladas	-	-	(3.597)	(3.597)	3.597	-	-	-
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado próprio	-	(5.089)	-	(5.089)	5.089	-	-	-
Aumento de capital	23.800	-	-	-	-	23.800	-	23.800
Transações entre acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(7.796)	(7.796)	5.913	(1.883)
Saldos em 31 de março de 2021	92.000	6.783	24.336	31.119	(3.173.484)	(3.050.365)	(44.283)	(3.094.648)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

Aralco S.A. - Indústria e Comércio

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020



(Em milhares de Reais)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		2021	2020	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Resultado do exercício		(1.883)	(525.287)	(7.796)	(524.459)
Ajustado para:					
Depreciação de máquinas, equipamentos e edificações (agrícola e indústria)	19	38.611	39.939	8.303	8.388
Depreciação de plantas portadoras e ativo biológico	12 e 19	86.277	96.403	-	-
Amortização do direito de uso	20	45.664	30.276	-	-
Intangível		655	28	633	-
Mudança no valor justo de ativos biológicos	12	(1.087)	(16.403)	-	-
Valor residual de ativo imobilizado baixado/vendido	19	66.283	34.674	141	153
Resultado de equivalência patrimonial	16	-	-	(26.101)	268.875
Resultado de variação cambial líquida	34	254.364	620.823	113.093	242.987
Juros sobre financiamentos e empréstimos	22	28.658	20.620	28.643	21.046
Juros sobre recuperação judicial	37	70.819	101.285	24.136	33.525
Provisão perdas esperadas de crédito	10	(12)	(35)	(8)	(36)
Provisão para demandas judiciais	26	1.157	7.719	-	2.650
Juros sobre arrendamento	20	21.483	20.083	-	-
Ganhos sobre renegociação de dívida - recuperação judicial	37	(371.306)	(205.081)	(112.055)	(41.185)
Impostos diferidos	28	1.175	(4.838)	(1.835)	(1.844)
		<u>240.858</u>	<u>220.206</u>	<u>27.154</u>	<u>10.100</u>
Varição nos ativos e passivos					
Redução (aumento) em contas a receber de clientes		5.356	(2.117)	4.135	(3.041)
Redução em impostos a recuperar		(1.887)	12.744	(851)	(152)
Aumento (redução) em estoques e adiantamento a fornecedores		25.775	9.827	2.025	5.015
Aumento (redução) em despesas antecipadas		(36)	(7)	-	-
Redução em depósitos judiciais e outros créditos		(1.047)	(3.526)	(805)	225
Redução em partes relacionadas		(4.450)	(354)	(10.404)	16.758
Redução (aumento) em fornecedores		(78)	20.943	(3.668)	3.446
Redução em salários e encargos sociais		17.883	20.759	722	527
Aumento (redução) em impostos e contribuições a recolher		96.734	16.352	(115)	545
Aumento em adiantamento de clientes		875	(986)	(548)	(287)
Redução em impostos parcelados		10.666	33.959	(5.674)	(4.581)
Redução credores recuperação judicial		5.346	5.893	493	969
Aumento em outras contas a pagar		(3.747)	(3.643)	(1)	(678)
Juros pagos - empréstimos e financiamentos	22	(35)	(65)	(20)	(31)
Juros pagos - arrendamento	20	(21.516)	(19.480)	-	-
Juros pagos - recuperação judicial	37	(8.668)	-	-	-
		<u>362.029</u>	<u>310.505</u>	<u>12.443</u>	<u>28.815</u>
Fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais					
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aplicações financeiras e outros investimentos		(1.393)	1	(1)	1
Imobilizado	19	(101.088)	(136.699)	(34)	(1)
Ativo biológico	12	(52.481)	(34.934)	-	-
		<u>(154.962)</u>	<u>(171.632)</u>	<u>(35)</u>	<u>-</u>
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento					
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Amortização de empréstimos e financiamentos	22	(2.503)	(547)	(2.363)	(688)
Pagamento de arrendamentos	20	(33.438)	(25.091)	-	-
Amortização de credores recuperação judicial		(72.040)	(114.894)	(10.043)	(28.135)
		<u>(107.981)</u>	<u>(140.532)</u>	<u>(12.406)</u>	<u>(28.823)</u>
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamento					
		<u>99.086</u>	<u>(1.659)</u>	<u>2</u>	<u>(8)</u>
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa					
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa					
No início do exercício		12.651	14.310	2	10
No fim do exercício		<u>111.737</u>	<u>12.651</u>	<u>4</u>	<u>2</u>
		<u>99.086</u>	<u>(1.659)</u>	<u>2</u>	<u>(8)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Grupo tem como atividade preponderante a industrialização e comercialização de açúcar, etanol anidro e hidratado e seus derivados, bem como a exploração agrícola da cana-de-açúcar em terras próprias e de terceiros, inclusive sob a forma de contratos agrários, participando ainda no capital de outras empresas.

As atividades do Grupo Aralco compreendem as operações das seguintes companhias:

Aralco S.A. – Indústria e Comércio (Controladora) – Em recuperação judicial

A Companhia tem como objetivo a industrialização de cana-de-açúcar para a fabricação de etanol, açúcar e produtos afins, a participação em outras companhias e a comercialização dos produtos de sua linha, no país e no exterior.

Em virtude do processo de recuperação judicial, a UPI – Aralco, está paralisada desde a safra de 2014/2015, de acordo com o contrato do sindicato firmado junto aos credores, sendo esta planta garantia deste contrato, vide nota explicativa nº 38 Eventos Subsequentes – (a) Contrato Sindicato.

Em 20 de julho de 2015, a Companhia aportou os ativos na Nova Aralco S.A. Indústria e Comércio, passando assim a ser detentora de 13% de participação societária da investida.

Figueira Indústria e Comércio S.A. – Em recuperação judicial

A Companhia tem como objetivo a industrialização de cana-de-açúcar para a fabricação de açúcar e sua comercialização no país e no exterior.

A partir de 01 de julho de 2014, com a aquisição da totalidade das lavouras de cana-de-açúcar do Grupo Aralco, a Companhia Figueira passou sua atividade para agroindústria.

Em 20 de julho de 2015, a Companhia aportou os ativos na Nova Aralco S.A. Indústria e Comércio, passando assim a ser detentora de 31% de participação societária da investida.

Em 31 de maio de 2016, a Figueira Indústria e Comércio S.A. obteve cessão de uso (comodato) dos parques industriais da Nova Aralco Indústria e Comércio S.A., dando continuidade nas operações de sua matriz e também das filiais Figueira-Generalco e Figueira-Alcoazul, que atualmente produzem e comercializam açúcar, etanol e outros produtos afins para o país e exterior.

Destilaria Generalco S.A. – Em recuperação judicial

Em 20 de julho de 2015, a Companhia aportou os ativos na Nova Aralco S.A. Indústria e Comércio, passando assim a ser detentora de 26% de participação societária da investida.

Alcoazul – S.A. – Açúcar e Álcool – Em recuperação judicial

Em 20 de julho de 2015, a Companhia aportou os ativos na Nova Aralco S.A. Indústria e Comércio, passando assim ser detentora de 30% de participação societária da investida.

Aralco Finance S.A. – Em recuperação judicial

A Companhia foi constituída em Luxemburgo basicamente para obtenção de recursos por meio de *bonds* no exterior e repassar os recursos às demais empresas do Grupo. Atualmente, não possui operações comerciais.

Aracanguá Sociedade de Participação S.A. – Em recuperação judicial

As operações da Companhia compreendiam a administração de bens próprios e de participação, na qualidade de sócia quotista ou acionista em qualquer empresa nacional. Atualmente, não possui operações. Nos investimentos da controladora, já está sendo considerada a provisão para perda parcial deste investimento, da parcela avaliada como não realizável.

Verde Azul Administradora de Recursos Ltda.

A Companhia foi constituída sob a denominação originária de Posto Verde Azul Ltda., sendo posteriormente alterada para Verde Azul Administradora de Recursos e tem como objeto principal a administração de recursos do Grupo, cujo objetivo era ter um caixa único para as operações financeiras (recebimentos e pagamentos).

Nova Aralco Indústria e Comércio S.A.

A Companhia foi constituída em 26 de maio de 2016 com base em aportes de ativos imobilizados das empresas Aralco, Alcoazul, Generalco e Figueira, cujas participações societárias na investida ficaram em 13%, 30%, 26% e 31%, respectivamente. A Companhia tem como objetivo a comercialização e industrialização de produtos agrícolas, especialmente cana-de-açúcar, para a produção de etanol, açúcar, e seus derivados e conexos.

Em cumprimento com as determinações do Plano de Recuperação Judicial, a Nova Aralco será a detentora direta da integralidade das ações representativas do capital da Aralco e indiretamente de todos os bens e direitos envolvidos no negócio sucro-alcooleiro do Grupo. A Nova Aralco também será devedora solidária das obrigações estabelecidas neste Plano.

A crise econômico-financeira do Grupo Aralco e o conseqüente ajuizamento do pedido de recuperação judicial em 28 de fevereiro de 2014, decorreram da (i) queda dos preços de açúcar e etanol nos últimos anos, conseqüência de um ciclo excessivo de oferta; (ii) da desvalorização cambial do Real, a qual afetou o endividamento do Grupo Aralco de forma substancial; (iii) da baixa produtividade agrícola vivenciada pelo Grupo Aralco devido ao baixo investimento agrícola nas últimas safras; e (iv) da estiagem que afetou as regiões produtoras de cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil nas últimas safras.

Conforme apresentado nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2021, a Companhia e suas controladas incorreram em prejuízos consolidados de R\$ 1.883 mil (prejuízos de R\$ 525.287 mil em 31 de março de 2020), e, naquela data, o passivo circulante individual e consolidado excedeu o total do ativo circulante individual e consolidado em R\$ 704.865 mil e R\$ 1.180.891 mil (R\$ 631.028 mil e R\$ 1.222.888 mil em 31 de março de 2020), respectivamente, e o patrimônio líquido consolidado estava negativo no montante de R\$ 3.094.648 (R\$ 3.116.565 em 31 de março de 2020).

Diante deste cenário, o Grupo elaborou um plano alternativo visando a continuidade operacional dos negócios. Em 04 de junho de 2019, o Grupo aprovou em assembleia geral de credores o Novo Plano de recuperação judicial, que foi homologado em 11 de julho de 2019, conforme nota explicativa nº 37 – Credores recuperação judicial. O Grupo está honrando em sua totalidade os

compromissos assumidos junto aos credores decorrentes do processo de recuperação judicial. Na safra do período de 2021/22, o Grupo está focado na comercialização de açúcar, em virtude dos preços atuais desta *commodity*, atualmente estão sendo fixados preços satisfatórios dentro da média de mercado.

2 Entidades do grupo

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações da Controladora Aralco S.A. – Indústria e Comércio e seguintes controladas:

Controladas	País de domicílio	Percentual de participação (direta e indireta) %	
		2021 e 2020	
		<u>Direta</u>	<u>Indireta</u>
Figueira Indústria e Comércio S.A.	Brasil	96,35	96,84
Destilaria Generalco S.A.	Brasil	83,53	97,04
Alcoazul S.A. – Açúcar e Álcool	Brasil	85,32	85,32
Aracanguá Sociedade de Participação Ltda	Brasil	99,99	99,99
Aralco Finance S.A. (i).	Luxemburgo	100,00	100,00
Verde Azul Administradora de Recursos Ltda.	Brasil	16,71	70,98
Nova Aralco Indústria e Comércio S.A. (ii)	Brasil	13,06	90,16

- (i) A Aralco Finance S.A. foi criada em 02 de abril de 2013 para o processo de conclusão de emissão de *bonds* no exterior;
- (ii) A Nova Aralco foi constituída em 31 de julho de 2016, por meio de aportes dos ativos imobilizados (terras, indústria e veículos) das empresas Aralco S.A. Indústria e Comércio, Destilaria Generalco S.A., Alcoazul S.A. Açúcar e Álcool, Figueira Indústria e Comércio S.A (todas em recuperação judicial).

3 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 02 de fevereiro de 2023. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Detalhes sobre as principais políticas contábeis do Grupo estão apresentados na nota explicativa nº 7.

4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo em milhares, exceto quando indicado de outra forma.

5 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e

os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 2** - consolidação: determinação se o Grupo detém de fato o controle sobre uma investida; e
- **Nota explicativa nº 35** - Instrumentos financeiros.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas à premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de março de 2021 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 10** – Provisão para perda de crédito esperada (contas a receber de clientes e outras contas a receber);
- Nota explicativa nº 12 – Ativo biológico;
- **Nota explicativa nº 19** – Vida útil do ativo imobilizado e teste de redução ao valor recuperável: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento;
- **Nota explicativa nº 20** – Reconhecimento de direito de uso e passivo de arrendamento com base em dados observáveis de mercado;
- **Nota explicativa nº 26** – Provisão para processos judiciais; e
- **Nota explicativa nº 28** – Imposto de renda e contribuição social diferidos.

Mensuração sobre o valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

O Grupo estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

O Grupo revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem aos requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 12** – Ativos biológicos; e
- **Nota explicativa nº 35** – Instrumentos financeiros.

6 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo; e
- Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo menos o custo de venda.

7 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

a. Base de consolidação

(i) Participação de acionistas não controladores

O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

(ii) Controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

(iii) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com empresas investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na entidade investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. Moeda estrangeira

(i) Operações no exterior

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Se a controlada não for uma controlada integral, a parcela correspondente da diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores.

Quando uma operação no exterior (controlada, coligada ou entidade controlada em conjunto) é alienada, o valor acumulado em conta de ajuste de avaliação patrimonial é reclassificado para o resultado como parte do resultado na alienação. Quando a alienação é de apenas uma parte do investimento de uma controlada que inclua uma operação no exterior, de forma que o controle seja mantido, a parcela correspondente de tal valor acumulado é retribuída à participação dos acionistas não controladores. Em quaisquer outras alienações parciais de operação no exterior, a parcela correspondente à alienação é reclassificada para o resultado.

c. Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

d. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são

reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que refletem as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os impostos correntes ativos e passivos são compensados somente se alguns critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão em que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

e. Ativo biológico

Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo.

Alterações no valor justo são reconhecidos no resultado. A cana-de-açúcar em pé é transferida ao estoque pelo seu valor justo.

f. Estoques

Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção e incluem gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas, no qual os estoques são avaliados.

g. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2009, data de transição do Grupo para os CPCs, foi determinado com base em seu valor justo naquela data.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Reclassificação para propriedade para investimentos

Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é mensurada novamente pelo seu valor justo e reclassificada como propriedade para investimento, a Companhia optou por realizar a reclassificação a valor de custo, não registrando estes ativos a valor justo em decorrência do valor justo apresentado ser próximo ao valor de custo.

(iii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

(iv) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que o Grupo obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

	<u>Vida útil estimada - em anos</u>	
	Consolidado	Controladora
Edifícios e construções	24	38
Móveis e utensílios	10	10
Veículos e implementos rodoviários	7	11
Máquinas e equipamentos	14	14
Computadores e periféricos	5	5

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

h. Ativo intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo têm vidas úteis definidas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada.

Amortização

A amortização é calculada para amortizar o custo de itens do ativo intangível, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

i. Propriedade para investimentos

A propriedade para investimento é inicialmente mensurada pelo custo.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado.

j. Instrumentos financeiros

i) *Reconhecimento e mensuração inicial*

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) *Classificação e mensuração subsequente*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros e neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender às condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto;

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender às condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia e suas controladas podem optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia e suas controladas realizam uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira, porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à administração da Companhia e suas controladas;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e de suas controladas.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e suas controladas considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente, o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia e suas controladas não transferem nem mantêm substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retêm o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia e suas controladas realizam transações em que transferem ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantêm todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia e suas controladas também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenham a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

k. Redução do valor recuperável (*impairment*)

(i) Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço patrimonial para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições não consideradas normais;

- Indicativos de que o devedor ou emissor entrará em falência;
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; e
- Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Para investimentos em títulos patrimoniais, evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no seu valor justo abaixo do custo.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O Grupo considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, o Grupo utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando o Grupo considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado.

Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houver uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

(ii) *Ativos não financeiros*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não os ativos biológicos, propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas estas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou Unidades Geradoras de Caixa - UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma *pro rata*.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

l. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

m. Receita operacional

Venda de produtos

A Companhia e suas controladas seguem a estrutura conceitual da norma para reconhecimento da receita que é baseada no modelo de cinco etapas: (i) identificação de contratos com clientes; (ii) identificação de obrigações de desempenho nos contratos; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

Vendas de açúcar no mercado externo

As vendas de açúcar no mercado externo são realizadas utilizando a *incoterm FOB - Free on Board*, que é quando o vendedor tem a responsabilidade de entregar a mercadoria até o navio indicado pelo comprador, assumindo assim os riscos e custos até o navio.

A receita proveniente desta venda é reconhecida pela Companhia e suas controladas no momento da entrega da mercadoria no navio indicado pelo comprador que é o momento da transferência de propriedade.

Venda de etanol no mercado interno

A Companhia e suas controladas realizam vendas de etanol no mercado interno utilizando a *incoterm EXW - Ex Works*, que é quando o comprador retira a mercadoria nas dependências do vendedor. Assim, o vendedor não assume os riscos e custos relativos ao transporte.

O reconhecimento das receitas é realizado no momento da emissão da nota fiscal de venda, que é o do carregamento e saída do caminhão nas dependências da Companhia e suas controladas, momento de transferência de propriedade para o comprador.

n. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem:

- Receita de juros;
- Despesa de juros;
- Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; e
- Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (que não contas a receber).

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos.

p. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito do Grupo. Uma série de políticas contábeis e divulgações do Grupo requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, o Grupo mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficiente para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, o Grupo utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor

justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

q. Arrendamento

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento, isto é, se ele transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia e suas controladas optaram por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia e suas controladas. Geralmente, a Companhia e suas controladas usam sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia e suas controladas determinam sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia e suas controladas alterarem sua avaliação, se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Companhia e suas controladas apresentam ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento e passivos de arrendamento em rubricas específicas no balanço patrimonial.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

A Companhia e suas controladas optaram por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia e suas controladas reconhecem os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

(ii) Como arrendador

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Companhia e suas controladas atuam como arrendador, determinam, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Companhia e suas controladas fazem uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia e suas controladas consideram certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Quando a Companhia e suas controladas são arrendadores intermediários, contabilizam seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que a Companhia e suas controladas, como arrendatário, contabilizam aplicando a isenção descrita acima, classificam o subarrendamento como um arrendamento operacional. Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia e suas controladas aplicarão o CPC 47 para alocar a contraprestação no contrato.

A Companhia e suas controladas aplicam os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 ao investimento líquido no arrendamento. A Companhia e suas controladas também revisam regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

(iii) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia e suas controladas têm acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*).

Para uma série de políticas contábeis e divulgações, a Companhia e suas controladas requerem a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros. Quando disponível, a Companhia e suas controladas mensuram o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia e suas controladas técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia e suas controladas mensuram ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação, ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia e suas controladas determinarem que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

8 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As seguintes normas alteradas e interpretações vigentes a partir de 1 de janeiro de 2021 (no caso da Companhia, em 1 de abril de 2021), não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Contratos Onerosos (alterações CPC 25); e
- Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06).

9 Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Circulante				
Caixa e depósitos bancários	31.624	12.649	1	-
Aplicações financeiras	80.113	2	3	2
	111.737	12.651	4	2
Não circulante				
Aplicações financeiras	1.393	-	-	-
	113.130	12.651	4	2

O saldo de caixa e bancos compreende depósitos para uso imediato. Os saldos derivam do curso normal das operações do Grupo.

As aplicações financeiras são registradas pelo valor original, acrescidos de juros incorridos até a data de fechamento das demonstrações financeiras e que não excedem o valor de mercado.

As aplicações financeiras são de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se a operações não compromissadas com taxa média de remuneração de porcentagem sobre a CDI variando de acordo com o prazo do investimento.

A exposição do Grupo a riscos de crédito e análise de sensibilidade de juros está apresentada na nota explicativa nº 35.

10 Contas a receber de clientes e outras contas a receber

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Contas a receber - mercado interno	2.141	1.356	72	4.155
Contas a receber - mercado externo	-	44	-	44
Contas a receber - partes relacionadas (Nota 15)	-	-	111.415	129.594
Contas a receber - venda cervejaria (*)	390	6.085	390	-
	2.531	7.485	111.877	133.793
Ativo circulante	2.141	7.485	72	4.199
Ativo não circulante	390	-	111.805	129.594

A exposição do Grupo a risco de crédito está apresentada na nota explicativa nº 35.

- (*) Saldo refere-se ao valor a receber da Blue Empreendimentos e Participações Ltda., decorrente da venda da Indústria de Cerveja em que a Aracanguá Sociedade de Participações Ltda. era proprietária.

As contas a receber de clientes são classificadas como recebíveis demonstrados ao custo amortizado.

A Companhia e suas controladas possuem registrada provisão para perda de crédito esperada como segue:

	Consolidado	Controladora
Saldo em 31 de março de 2019	7.908	2.004
Provisões constituídas	37	36
Provisões utilizadas	(225)	(38)
Provisões revertidas	(2)	-
Saldo em 31 de março de 2020	7.718	2.002
Provisões constituídas	12	8
Saldo em 31 de março de 2021	7.730	2.010

11 Estoques e adiantamento a fornecedores

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Circulante				
Produtos acabados:				
Etanol	6.274	5.637	-	-
Materiais secundários e outros:				
Insumos, materiais auxiliares de manutenção e outros	3.854	2.323	-	70
Mercadoria para revenda	-	12	-	12
Adiantamentos:				
Compras de cana-de-açúcar	51.213	73.116	914	2.807
Compras de insumos	7.579	13.607	2.946	2.996
	68.920	94.695	3.860	5.885
Não circulante				
Adiantamentos - Compras de cana-de-açúcar	17.979	17.979	595	595
	86.899	112.674	4.455	6.480

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição ou de produção e não excedem o valor de realização.

Os adiantamentos a fornecedores de cana referem-se a valores adiantados para futuro fornecimento de cana de contratos de parceria.

12 Ativo biológico - Consolidado

A Companhia adotou o Pronunciamento Técnico CPC 29 - Ativo Biológico, atendendo, assim, os dispostos estabelecidos no Pronunciamento Técnico, em que seus ativos biológicos (“cana-de-açúcar”) passaram a ser mensurados ao valor justo menos a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência.

a. Cana-de-açúcar

(i) Principais premissas utilizadas para atribuição do valor justo aos ativos biológicos

Com base no CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, o Grupo reconhece seus ativos biológicos a valor justo em que a lavoura de cana-de-açúcar é valorizada por seu valor justo, o qual reflete o preço de venda de ativo menos os impostos e custos necessários para colocação do produto em consumo ou venda. As metodologias utilizadas na mensuração do valor justo dos ativos biológicos correspondem à projeção dos fluxos de caixa futuros de acordo com o ciclo de produtividade da lavoura de cana-de-açúcar.

(ii) Apresentação

A seguir estão demonstradas as movimentações dos ativos biológicos do Grupo:

Saldo em 31 de março de 2019	8.546
Adições com tratos de cana	34.934
Absorção dos custos de cana colheita	(39.347)
Variação no valor justo (Nota 32)	<u>16.403</u>
Saldo em 31 de março de 2020	<u>20.536</u>
Adições com tratos de cana	52.482
Absorção dos custos de cana colheita	(34.703)
Variação no valor justo (Nota 32)	<u>1.087</u>
Saldo em 31 de março de 2021	<u><u>39.402</u></u>

A estimativa do valor justo poderia aumentar (ou diminuir) se:

- O preço estimado do ATR fosse maior (ou menor);
- A produtividade (toneladas por hectare e quantidade de ATR) prevista fosse maior (ou menor); e
- A taxa de desconto fosse menor (ou maior).

As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas às variações decorrentes das mudanças climáticas, pragas, doenças e incêndios florestais e outras forças naturais.

Historicamente, as condições climáticas podem causar volatilidade no setor sucroenergético e, conseqüentemente, nos resultados operacionais do Grupo, por influenciarem as safras aumentando ou reduzindo as colheitas. Além disso, os negócios do Grupo estão sujeitos à sazonalidade de acordo com o ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil.

Soqueiras de cana-de-açúcar

As áreas cultivadas representam apenas as plantas de cana-de-açúcar.

	Consolidado	
	2021	2020
Áreas replantadas (hectares)	5.921,98	11.413,44
Custo do replantio (R\$/hectares)	6.861,55	5.990,14

Lavouras de cana-de-açúcar

As áreas cultivadas representam apenas as plantas de cana-de-açúcar, sem considerar as terras em que estas lavouras estão. As seguintes premissas foram utilizadas na determinação do valor justo:

	Consolidado	
	2021	2020
Área estimada de colheita (hectares)	30.122	26.588
Produtividade prevista (toneladas de cana / hectare)	57,61	61,89
Quantidade total de açúcar recuperável - ATR (kg/t)	144,72	138,41
Valor do kg de ATR - R\$	0,7783	0,6579
WACC	7,27%	8,18%

O ativo biológico cana-de-açúcar possui sua realização na safra 2021/2022.

O Grupo revisa periodicamente as premissas utilizadas para o cálculo do ativo biológico atualizando-as caso existam variações significativas em relação às projetadas anteriormente.

Riscos regulatórios e ambientais

O Grupo está sujeito às leis e regulamentos pertinentes às atividades em que opera. O Grupo estabeleceu políticas ambientais e procedimentos que visam o cumprimento das leis ambientais. A administração realiza análises periódicas para identificar os riscos ambientais e para garantir que seus sistemas existentes são suficientes para gerir esses riscos.

Riscos de oferta e demanda

O Grupo está exposto aos riscos decorrentes das flutuações no preço e volume de vendas de açúcar e etanol produzidos a partir da cana-de-açúcar. Quando possível, o Grupo faz a gestão destes riscos, alinhando o seu volume de produção para o abastecimento do mercado e da procura. A administração realiza análises de tendência regular do setor para garantir que as estratégias operacionais estão em linha com o mercado e assegurar que os volumes projetados de produção são coerentes com a demanda esperada.

Riscos climáticos e outros

As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas ao risco de danos decorrentes das mudanças climáticas, pragas e doenças, incêndios florestais e outras forças naturais. O Grupo tem processos extensivos com recursos alocados para acompanhar e mitigar esses riscos, incluindo inspeções regulares de situação da lavoura de cana-de-açúcar.

13 Impostos a recuperar

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
ICMS				

	Consolidado		Controladora	
ICMS sobre insumos e outros (i)	9.600	7.689	5.621	4.339
ICMS sobre compra de cana (ii)	6.355	7.830	3.645	4.492
ICMS sobre ativo imobilizado (iii)	1.918	1.074	-	-
	17.873	16.593	9.266	8.831
IRRF a compensar	229	188	3	3
COFINS	4.256	3.859	1.766	1.421
PIS	1.557	1.476	588	518
IPI	1.111	1.024	311	311
Outros	252	251	23	23
	7.405	6.798	2.691	2.275
	25.278	23.391	11.957	11.106
Ativo circulante	18.623	16.133	9.093	7.396
Ativo não circulante	6.655	7.258	2.864	3.710

ICMS

- (i) Refere-se a créditos decorrentes da aquisição de insumos, material de embalagem, material intermediário, combustível e outros;
- (ii) Refere-se a créditos sobre aquisição de cana-de-açúcar; e
- (iii) Refere-se a créditos sobre aquisição de ativo imobilizado que podem ser utilizados à razão de 1/48 avos.

14 Outros créditos

	Consolidado	
	2021	2020
Circulante:		
Adiantamentos a empregados	143	79
Empréstimos compulsórios	6	6
	149	85
Não circulante:		
Precatórios (i)	31.876	31.876
Outros créditos	5.186	5.186
	37.062	37.062
	37.211	37.147

- (i) O saldo refere-se a precatórios estaduais adquiridos para compensação de impostos.

15 Partes relacionadas

a. Remuneração de pessoal-chave da administração:

O pessoal-chave da administração do Grupo é composto pela Diretoria, eleita bianualmente por ocasião da Assembleia Geral Ordinária. O montante referente à remuneração do pessoal-chave da administração durante o exercício a título de benefícios de curto prazo foi de R\$ 2.584 (R\$ 2.548 em 31 de março de 2020). O Grupo não concede ao pessoal-chave da administração benefícios com características de longo prazo.

b. Outras contas a receber e outras contas a pagar

Os principais saldos em 31 de março de 2021 e 2020 referem-se basicamente a:

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Ativo não circulante				
Nova Aralco Indústria e Comércio S.A.	-	-	15	15
AR Transportes Ltda.	33	33	20	20
Figueira Indústria e Comércio S.A.	-	-	3.508	38.166
Créditos com acionistas	6.470	6.094	6.469	6.094
Premium Ind. e Com Ltda	3.677	-	3.677	-
Verde Azul Administradora de Recursos	-	-	10.581	8.151
	10.180	6.127	24.270	52.446

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Passivo circulante				
Figueira Indústria e Comércio S.A.	-	-	22	-
Nova Aralco Indústria e Comércio S.A.	-	-	10	-
	-	-	32	-

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Passivo não circulante				
Destilaria Generalco S.A.	-	-	72.472	97.847
Bonds Aralco Finance	-	-	559.061	608.206
Aracanguá Sociedade de Participações Ltda.	-	7	31.012	27.556
	-	7	662.545	733.609

Referem-se à conta corrente, cujo objetivo é transacionar um caixa único, visto que as empresas aportaram seus ativos nas demais empresas do Grupo em decorrência da condição do plano de Recuperação Judicial.

Contas a receber (Nota explicativa nº 10)

Os principais saldos de contas a receber em 31 de março referem-se basicamente a:

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Contas a receber (não circulante) - Nota 10				
Figueira Indústria e Comércio S.A.	-	-	111.415	129.594
	-	-	111.415	129.594

Em 31 de março de 2021 e 2020, as principais transações com partes relacionadas que impactaram no resultado da controladora foram:

	Controladora	
	2021	2020
Receitas		

	Controladora	
Venda de óleo diesel		
Figueira Indústria e Comércio S.A.	24.684	27.246
Aluguéis e arrendamentos		
Figueira Indústria e Comércio S.A.	14.832	3.258
	39.516	30.504
Despesas		
Compra de açúcar para revenda		
Figueira Indústria e Comércio S.A.	55.257	8
	55.257	8

16 Investimentos

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial				
Consolidadas				
Nova Aralco Indústria e Comércio S.A.	-	-	44.259	44.773
Aracanguá Societ. de Participações Ltda	-	-	32.104	28.754
	-	-	76.363	73.527
	2021	2020	2021	2020
Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial				
Consolidadas				
Aralco Finance S.A.	-	-	(849.509)	(803.954)
Alcoazul S.A. - Açúcar e Alcool	-	-	(198.731)	(226.822)
Destilaria Generalco S.A.	-	-	(36.295)	(56.906)
Figueira Indústria e Comércio S.A.	-	-	(263.353)	(283.605)
Verde Azul Administradora de Recursos Ltda.	-	-	(529)	(397)
	-	-	(1.348.417)	(1.371.683)
Não consolidadas				
Araçatuba Participações Ltda.	(149)	(149)	(149)	(149)
Total de investimentos líquidos	(149)	(149)	(1.348.566)	(1.371.832)
Ativo não circulante – Investimentos	-	-	76.363	73.527
Passivo não circulante - Provisão para perda de investimentos	(149)	(149)	(1.348.566)	(1.371.832)

A Companhia registrou um ganho no exercício findo em 31 de março de 2021 de R\$ 26.101 (perda de R\$ 268.875 em 31 de março de 2020) de equivalência patrimonial de suas controladas nas demonstrações financeiras individuais.

Nenhuma das empresas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em Bolsa de Valores.

Aralco S.A. - Indústria e Comércio
Em recuperação judicial
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2021

O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras em controladas

	Participação - %	Quantidade de ações / quotas	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Total de ativos	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Total de passivos	Patrimônio líquido	Receitas	Despesas	Lucro ou prejuízo	Investimento (Provisão para perda de investimento)	Equivalência patrimonial
Em 31 de março de 2021														
Araçatuba Participações Ltda.	31,90	quotas	-	1.764	1.764	1.999	-	1.999	(235)	-	-	-	(149)	-
Figueira Indústria e Comércio S.A.	96,35	5.003.667.403	247.202	692.199	939.400	697.841	514.884	1.212.725	(273.324)	671.130	(650.124)	21.006	(263.353)	20.252
Destilaria Generalco S.A.	83,53	1.879.517.250	1.519	164.854	166.373	88.645	121.176	209.822	(43.449)	25.647	(973)	24.675	(36.295)	20.612
Alcoazul S.A. - Açúcar e Alcool	85,32	85.318.767	7.632	105.212	112.844	57.737	288.034	345.771	(232.927)	35.016	(2.090)	32.926	(198.731)	28.091
Aracanguá Sociedade de Participações Ltda.	99,99	quotas	167	33.307	33.474	1.353	13	1.366	32.108	3.361	(17)	3.344	32.104	3.350
Aralco Finance S.A.	100,00	120.480	98	559.061	559.160	3.792	1.404.877	1.408.669	(849.509)	-	(45.555)	(45.555)	(849.509)	(45.557)
Verde Azul Administradora de Recursos	16,71	quotas	241	14.070	14.312	2.443	15.036	17.479	(3.167)	196	(988)	(793)	(529)	(132)
Nova Aralco Indústria e Comércio S.A.	13,06	4.566.357.544	644	373.548	374.192	1.627	33.774	35.401	338.790	-	(3.942)	(3.942)	44.258	(515)
														<u>26.101</u>
Em 31 de março de 2020														
Araçatuba Participações Ltda.	31,90	quotas	-	1.764	1.764	1.999	-	1.999	(235)	-	-	-	(149)	-
Figueira Indústria e Comércio S.A.	96,35	5.003.667.403	139.264	669.253	808.517	679.338	423.509	1.102.848	(294.330)	461.998	(454.850)	7.148	(283.605)	6.887
Destilaria Generalco S.A.	83,53	1.879.517.250	2.000	191.370	193.370	110.937	150.557	261.493	(68.123)	5.272	(847)	4.424	(56.906)	3.641
Alcoazul S.A. - Açúcar e Alcool	85,32	85.318.767	8.005	107.128	115.132	88.358	292.628	380.986	(265.853)	-	(7.004)	(7.004)	(226.822)	(5.976)
Aracanguá Sociedade de Participações Ltda.	99,99	quotas	2.487	27.550	30.036	1.023	250	1.272	28.764	1.846	(965)	882	28.755	854
Aralco Finance S.A.	100,00	120.480	98	608.206	608.304	79.552	1.332.706	1.412.258	(803.954)	-	(273.612)	(273.612)	(803.954)	(273.612)
Verde Azul Administradora de Recursos	16,71	quotas	177	14.070	14.247	1.966	14.656	16.622	(2.375)	-	(1.132)	(1.132)	(397)	(189)
Nova Aralco Indústria e Comércio S.A.	13,06	4.566.357.544	97.958	255.950	353.908	10.055	1.121	11.176	342.732	-	(3.674)	(3.674)	44.773	(480)
														<u>(268.875)</u>

17 Outros investimentos

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Outros investimentos não consolidados - avaliados pelo valor justo				
Copersucar S.A (i)	6.925	6.925	6.130	6.130
Outros investimentos	197	197	101	101
	7.122	7.122	6.231	6.231

- (i) Em 28 de março de 2013, Aralco, Generalco, Alcoazul e Figueira adquiriram mais R\$ 1.191 de valor agregado, sendo um investimento adicional de 0,36% na participação acionária da Copersucar S.A. Como consequência, a participação acionária agregada na Copersucar S.A. aumentou de 5,47% para 5,83%. Em 28 de fevereiro de 2014, a Companhia e suas controladas solicitaram a demissão do quadro de cooperados da Copersucar.

18 Propriedade para investimentos - Controladora

A Controladora Aralco S.A. - Indústria e Comércio possui propriedades rurais que são mantidas como propriedade para investimento por meio de arrendamento com parte relacionada.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os valores foram classificados no imobilizado.

O valor justo da propriedade para investimentos é de R\$ 16.965. A administração optou por não registrar o valor justo dos ativos em decorrência do valor justo apresentado ser próximo ao valor de custo.

19 Imobilizado

Consolidado

Custo	Imóveis	Edifícios e construções	Móveis e utensílios	Veículos e implementos rodoviários	Máquinas, equipamentos e instalações (*)	Computadores e periféricos	Imobilizado em andamento	Adiantamento a fornecedor	Lavouras de cana de açúcar	Total
Saldo em 31 de março de 2019	116.389	88.055	494	33.651	393.630	4.739	3.018	20	266.213	906.209
Adições	-	-	74	2.255	56.053	459	77.858	-	-	136.699
Baixas	-	-	(1)	(2.458)	(34.309)	-	-	-	(92.457)	(129.225)
Transferências	-	37	-	-	2.103	-	(70.673)	-	68.533	-
Saldo em 31 de março de 2020	<u>116.389</u>	<u>88.092</u>	<u>567</u>	<u>33.448</u>	<u>417.477</u>	<u>5.198</u>	<u>10.203</u>	<u>20</u>	<u>242.289</u>	<u>913.683</u>
Adições	-	-	112	410	42.796	299	57.471	-	-	101.088
Baixas	-	-	(7)	(2.911)	(66.237)	(26)	-	-	-	(69.181)
Transferências	-	-	-	-	-	-	(40.770)	-	40.770	-
Saldo em 31 de março de 2021	<u>116.389</u>	<u>88.092</u>	<u>672</u>	<u>30.947</u>	<u>394.036</u>	<u>5.471</u>	<u>26.904</u>	<u>20</u>	<u>283.059</u>	<u>945.590</u>
Depreciação										
Saldo em 31 de março de 2019	-	(30.144)	(124)	(17.799)	(167.405)	(1.534)	-	-	(104.715)	(321.721)
Depreciação do exercício	-	(4.156)	(53)	(6.551)	(28.163)	(1.016)	-	-	(57.057)	(96.996)
Baixas	-	-	-	1.308	784	2	-	-	92.457	94.551
Saldo em 31 de março de 2020	<u>-</u>	<u>(34.300)</u>	<u>(177)</u>	<u>(23.042)</u>	<u>(194.784)</u>	<u>(2.548)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(69.315)</u>	<u>(324.166)</u>
Depreciação do exercício	-	(4.156)	(63)	(5.282)	(28.083)	(1.027)	-	-	(51.574)	(90.185)
Baixas	-	-	-	1.703	1.195	-	-	-	-	2.898
Saldo em 31 de março de 2021	<u>-</u>	<u>(38.456)</u>	<u>(240)</u>	<u>(26.621)</u>	<u>(221.672)</u>	<u>(3.575)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(120.889)</u>	<u>(411.453)</u>
Valor líquido contábil										
Em 31 de março de 2020	116.389	53.792	390	10.406	222.693	2.650	10.203	20	172.974	589.517
Em 31 de março de 2021	116.389	49.636	432	4.326	172.364	1.896	26.904	20	162.170	534.137

(*) Os gastos com manutenção de entressafra são aqueles incorridos na manutenção de equipamentos industriais e agrícolas que são acumulados no decorrer da entressafra para apropriação ao custo de produção da safra seguinte.

(**) O Grupo contratou uma empresa especializada em avaliação de ativos para realização de laudo de avaliação patrimonial. Em decorrência desta avaliação foi registrado um montante líquido de R\$ 438.744 em 2014 de provisão para recuperabilidade dos ativos (*impairment*). Deste, em 31 de março de 2021, resta saldo remanescente de R\$ 147.677. A Companhia realizou a análise de *impairment* e não identificou indicadores que gerassem a necessidade de complementar a provisão já existente.

Controladora

<i>Custo</i>	Imóveis	Edifícios e Construções	Móveis e Utensílios	Veículos e implementos rodoviários	Máquinas, equipamentos e instalações	Computadores e periféricos	Imobilizado em andamento	Total
Saldo em 31 de março de 2019	943	35.188	-	793	138.931	-	-	175.855
Adições	-	-	-	-	1	-	-	1
Baixas	-	-	-	-	(694)	-	-	(694)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2020	943	35.188	-	793	138.238	-	-	175.162
Adições	-	-	-	22	12	-	-	34
Baixas	-	-	-	(814)	-	-	-	(814)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2021	943	35.188	-	1	138.250	-	-	174.382
Depreciação								
Saldo em 31 de março de 2019	-	(24.416)	-	(569)	(109.119)	-	-	(134.104)
Depreciação do exercício	-	(2.041)	-	(66)	(6.281)	-	-	(8.388)
Baixas	-	-	-	-	541	-	-	541
Saldo em 31 de março de 2020	-	(26.457)	-	(635)	(114.859)	-	-	(141.951)
Depreciação do exercício	-	(2.043)	-	(38)	(6.222)	-	-	(8.303)
Baixas	-	-	-	673	-	-	-	673
Saldo em 31 de março de 2021	-	(28.500)	-	-	(121.081)	-	-	(149.581)
Valor líquido contábil								
Em 31 de março de 2020	943	8.731	-	158	23.379	-	-	33.211
Em 31 de março de 2021	943	6.688	-	1	17.169	-	-	24.801

(*) A Aralco contratou uma empresa especializada em avaliação de ativos para realização de laudo de avaliação patrimonial e registrou uma redução referente à provisão para recuperabilidade dos ativos (*impairment*) no montante de R\$ 150.725 em 2014. Deste, em 31 de março de 2021, há saldo remanescente de R\$ 147.677. A empresa realizou a análise de *impairment* e não identificou indicadores que gerassem a necessidade de complementar a provisão já existente.

20 Direito de uso e arrendamentos

O Grupo adotou o CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos a partir de 1º de abril de 2019.

A seguir estão demonstradas as movimentações dos ativos de direito de uso do Grupo:

	Direto de uso de terras
Adoção em 1º de abril de 2019 - CPC 06 (R2)	127.993
Adições de contratos	22.272
Remensuração dos contratos	13.903
Depreciação	<u>(30.276)</u>
Saldo em 31 de março de 2020	133.892
Adições de contratos	20.853
Remensuração dos contratos	22.727
Depreciação	<u>(45.664)</u>
Saldo em 31 de março de 2021	<u>131.808</u>

A seguir estão demonstradas as movimentações dos passivos de arrendamento do Grupo:

	Parcerias e arrendamentos agrícolas
Adoção em 1º de abril de 2019 - CPC 06 (R2)	127.993
Adições de contratos	22.272
Remensuração dos contratos	19.762
Pagamentos	(25.091)
Juros pagos	(19.480)
Remensuração dos juros	(5.859)
Apropriação de Juros	<u>20.083</u>
Saldo em 31 de março de 2020	139.680
Adições de contratos	20.853
Remensuração dos contratos	42.922
Pagamentos	(33.438)
Juros pagos	(21.516)
Remensuração dos juros	(20.195)
Apropriação de Juros	21.483
Saldo em 31 de março de 2021	<u>149.789</u>
Passivo circulante	36.211
Passivo não circulante	113.578

21 Fornecedores

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Fornecedores de cana	27.731	38.500	-	-
Fornecedores de bens e serviços	62.128	51.437	9.907	13.575
	89.859	89.937	9.907	13.575
Passivo circulante	70.574	77.337	9.907	13.575
Passivo não circulante	19.285	12.600	-	-

A exposição do Grupo a riscos de moeda e liquidez relacionados a contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar é divulgada na nota explicativa nº 35.

22 Empréstimos e financiamentos

Esta nota divulga informações contratuais sobre a posição de empréstimos e financiamentos do Grupo e da Controladora. A nota explicativa nº 35 divulga informações adicionais com relação à exposição do Grupo aos riscos de taxa de juros e moeda.

Consolidado						
Modalidade	Moeda	Indexador	Taxa média anual de juros	Ano de vencimento	2021	2020
					Valor contábil	Valor contábil
Adiantamento contrato de câmbio - ACC	R\$	Taxa pré-fixada	3,00%	2018	-	2.768
Pré-pagamento para exportação	USD	LIBOR	5,00%	2019	629.125	471.403
Leasing	R\$	Taxa pré-fixada	20,21%	2021	-	141
Conta garantida	R\$	Isento	-	-	3	6
					629.128	474.318
Circulante					629.128	474.295
Não circulante					-	23

Controladora						
Modalidade	Moeda	Indexador	Taxa média anual de juros	Ano de vencimento	2020	2020
					Valor contábil	Valor contábil
Adiantamento contrato de câmbio - ACC	R\$	Taxa pré-fixada	3,00%	2018	-	2.768
Pré-pagamento para exportação	USD	LIBOR	5,00%	2019	629.125	471.403
Conta garantida	R\$	Isento	-	-	-	1
					629.125	474.172
Circulante					629.125	474.172
Não circulante					-	-

Movimentação de empréstimos e financiamentos:

	Consolidado	Controladora
Saldo em 31 de março de 2019	337.012	337.007
Principal pago	(547)	(688)
Juros pagos	(65)	(31)
Atualização de juros	20.620	21.046
Varição cambial	117.298	116.838

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
Saldo em 31 de março de 2020	<u>474.318</u>	<u>474.172</u>
Principal pago	(2.503)	(2.363)
Juros pagos	(35)	(20)
Atualização de juros	28.658	28.643
Reclassificação de Credores RJ	63.165	63.165
Variação cambial	65.525	65.528
Saldo em 31 de março de 2021	<u>629.128</u>	<u>629.125</u>

Os empréstimos e financiamentos bancários do Grupo estão garantidos por alienação fiduciária de bens, penhor mercantil, aval da diretoria e notas promissórias.

Os principais bens dados em garantia aos empréstimos são:

Garantia	Bens dados em garantia
Alienação fiduciária de bens móveis	6 colhedoras de esteira
Alienação fiduciária de bens imóveis	Fazenda Mato Grosso
	Fazenda Aralco
	Auto Posto Bacuris
	Fazenda Talhados
	Sítio Boa Esperança
Hipoteca de imóvel de propriedade de sócio	Imóvel localizado na rodovia SPV 061. Km 45,5, cidade de Santo Antônio de Aracanguá.
Alienação fiduciária	Equipamentos industriais

23 Impostos e contribuições a recolher

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	2021	2020	2021	2020
ICMS	83.334	74.515	-	-
IRPJ e CSLL	29.970	29.667	9.328	9.234
IRRF	9.368	5.310	161	159
COFINS	69.848	54.593	11.291	11.184
PIS	15.096	11.886	2.250	2.230
FUNRURAL	131.596	66.144	2.817	2.780
IPI	5.750	6.013	5.682	5.946
ISSQN	1.987	1.839	-	-
CIDE	4.598	4.562	942	935
Outros	9.962	10.246	122	240
	<u>361.509</u>	<u>264.775</u>	<u>32.593</u>	<u>32.708</u>

24 Impostos parcelados

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	2021	2020	2021	2020
Receita Federal (PIS, COFINS, CSLL, IRPJ e IRRF)	291	386	-	-
Receita Estadual (ICMS) (i)	180.970	170.431	26.762	32.426

	Consolidado		Controladora	
Impostos municipais	87	402	-	10
Outros parcelamentos	553	16	-	-
	181.901	171.235	26.762	32.436
Passivo circulante	46.327	38.657	5.735	6.120
Passivo não circulante	135.574	132.578	21.027	26.316

- (i) Em 19 de março de 2013, as Autoridades Fiscais do Estado de São Paulo aceitaram nosso requerimento de inclusão no Programa Especial de Parcelamento - PEP com o objetivo de pagar ICMS no Estado de São Paulo em 120 parcelas com 50% de redução de multas e 40% de redução de juros. O montante total do programa foi de R\$ 182,9 milhões.

25 Salários e encargos sociais

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
FGTS a recolher	4.945	4.599	-	-
INSS a recolher	208.204	190.823	17.835	17.122
Pró-labore a pagar	48	48	23	23
Salários e encargos a pagar	4.020	4.050	9	-
Provisão para 13º salário e férias	8.299	7.839	-	-
Encargos sobre provisões	960	1.234	-	-
	226.476	208.593	17.867	17.145

26 Provisões para demandas judiciais

	Consolidado			
	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 31 de março de 2019	80.233	17.436	8.681	106.350
Provisões constituídas	1.323	4.222	2.453	7.998
Provisões utilizadas	-	(3.476)	-	(3.476)
Provisões revertidas	-	(278)	-	(278)
Saldo em 31 de março de 2020	81.556	17.904	11.134	110.594
Provisões constituídas	-	1.157	-	1.157
Provisões utilizadas	-	(1.104)	-	(1.104)
Provisões revertidas	-	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2021	81.556	17.957	11.134	110.647
	Controladora			
	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 31 de março de 2019	43.155	3.986	1.884	49.025

	Controladora			
	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Provisões constituídas	834	16	1.972	2.822
Provisões utilizadas	-	(673)	-	(673)
Provisões revertidas	-	(172)	-	(172)
Saldo em 31 de março de 2020	43.989	3.157	3.856	51.002
Provisões constituídas	-	-	-	-
Provisões utilizadas	-	-	-	-
Provisões revertidas	-	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2021	43.989	3.157	3.856	51.002

Para as provisões apresentadas acima, existem depósitos judiciais para o consolidado e controladora que compõem o montante, respectivamente, de R\$ 9.505 e R\$ 6.405 (R\$ 8.522 e R\$ 5.600 em 31 de março de 2020), respectivamente.

Em virtude das dificuldades econômicas enfrentadas pelo Grupo, foi pedida a Recuperação Judicial nº 1001985-03.2014.8.26.0032 em 28.02.2014.

Vários compromissos deixaram de ser honrados, motivando o ajuizamento de diversas medidas judiciais contra as empresas que compõem o grupo econômico, ocorrendo o surgimento de várias ações cíveis e judiciais.

Alguns parcelamentos de impostos não puderam ser cumpridos, aumentando o valor das contingências tributárias.

Ante as dificuldades econômicas, o Grupo promoveu uma significativa redução no quadro de funcionários, aumentando o número de reclamações trabalhistas.

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível no montante de R\$ 3.901 e R\$ 3.781, (R\$ 5.508 e R\$ 3.825 em 31 de março de 2020) consolidado e individual, respectivamente para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

27 Outras obrigações

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Banco Pine - compra de imóvel (i)	5.863	7.270	-	-
Honorários advocatícios sobre acordos	-	1.456	-	-
Outros	1.183	962	13	15
	7.046	9.688	13	15
Passivo circulante	1.834	2.922	13	15
Passivo não circulante	5.212	6.766	-	-

- (i) Por conta da renegociação da dívida com o Banco Pine S.A., em 30 de junho de 2015 foi firmado um contrato de compra e venda de imóvel entre o banco e a Verde e Azul Administradora de Recursos Ltda. tendo como interveniente a Aralco S/A. Indústria e Comércio. Tendo para os períodos apresentados os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	Consolidado	
	2021	2020
2020/2021	-	1.290
2021/2022	1.407	1.407
2022 a 2025	4.456	4.573
	<u>5.863</u>	<u>7.270</u>

A interveniente detinha junto ao Banco Pine S.A. uma cédula de crédito bancário (CCB) emitida em 29 de dezembro de 2010, cuja liquidação não ocorreu. O banco executou a garantia oferecida a seu favor, sendo os seguintes imóveis garantidores da dívida junto à interveniente:

- (a) Fazenda Aralco - Gleba “B”, localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula n° 70.941 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;
- (b) Fazenda Aralco - Gleba “D”, localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula n° 79.538 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;
- (c) Fazenda Aralco - Gleba “E”, localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula n° 46.000 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;
- (d) Fazenda Aralco - Gleba “F”, localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula n° 80.995 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;
- (e) Sítio Boa Esperança, localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula n° 39.785 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;
- (f) Sítio Boa Esperança, localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula n° 39.824 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;
- (g) Sítio Boa Esperança, localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula n° 6.444 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;
- (h) Um imóvel rural com área superficial de 31.09.52 ha. encravado na “Fazenda Mato Grosso”, localizado no município de Buritama, sob a matrícula n° 10.086 no cartório de registro de imóveis de Buritama;
- (i) Um imóvel rural com área superficial de 26.00.46 ha. encravado na “Fazenda Palmeiras”, localizado no município de Buritama, sob a matrícula n° 10.053 no cartório de registro de imóveis de Buritama;
- (j) Fazenda Talhados, localizado no município de General Salgado, sob a matrícula 6.277 no cartório de registro de imóveis de General Salgado;

- (k) Porte ideal de 53,24 ha. localizado no imóvel geral "Fazenda Talhados", no Município de General Salgado, sob a matrícula nº 4.667 no cartório de registro de imóveis de General Salgado, e
- (l) Fazenda Santa Maria, localizado no imóvel geral "Fazenda Talhados" no município de General Salgado sob a matrícula nº 6.287 no cartório de registro de imóveis de General Salgado.

As propriedades destes imóveis foram consolidadas a favor do Banco Pine S.A., que negociou a venda dos imóveis para a sociedade Verde e Azul Administradora de Recursos Ltda. O valor firmado referente a essa negociação foi de R\$ 14.070, o qual será liquidado em 120 parcelas mensais e iguais de R\$ 175, sendo a última parcela do contrato vincendo em 30 de maio de 2025. Sobre estas parcelas não são cobrados encargos financeiros.

As escrituras definitivas de venda e compra serão outorgadas ao comprador na medida em que o pagamento do valor do referido imóvel for integralmente quitado, conforme cronograma abaixo:

<u>Cartório de Registro</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Área ha.</u>	<u>Condição de transferência</u>
CRI Buritama - SP	10.086	31.10	30/05/2018 - Liquidação de todas as parcelas vencidas (36 pmt's)
	10.053	26.00	
	6.277	64.30	
CRI General Salgado - SP	4.667	53.24	28/05/2021 - Liquidação de todas as parcelas vencidas (72 pmt's)
	6.287	4.84	
	80.995	33.88	
	46.000	76.23	
CRI Araçatuba - SP	79.538	29.03	30/05/2025 - Liquidação de todas as parcelas vencidas (120 pmt's)
	39.785	5.59	
	39.824	9.34	
	6.444	61.13	
	70.941	101.33	

28 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Natureza dos tributos diferidos

Em 31 de março de 2020, o Grupo reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos sobre os seguintes valores base:

<u>Consolidado</u>	<u>Saldo em 2019</u>	<u>Reconhecidos no resultado</u>	<u>Saldo em 2020</u>	<u>Reconhecidos no resultado</u>	<u>Saldo em 2021</u>
Provisão para perda de crédito esperada duvidosa	82	(19)	63	(29)	34
Provisões para demandas judiciais e outras	8.153	(677)	7.476	(1.315)	6.161
Ativo biológico	8.667	(3.850)	4.817	(4.614)	203
Prejuízo fiscal e base negativa	1.042	(222)	820	(249)	571
Propriedade para investimento	(5.357)	-	(5.357)	-	(5.357)
Direito de uso (Efeito CPC 06)	-	4.959	4.959	399	5.358
Imobilizado líquido - Custo atribuído	(27.155)	4.647	(22.508)	4.633	(17.875)
	<u>(14.568)</u>	<u>4.838</u>	<u>(9.730)</u>	<u>(1.175)</u>	<u>(10.905)</u>
Provisão para perda de crédito esperada	11	(4)	7	(4)	3
Provisões para demandas judiciais e outras	4.221	(787)	3.434	(783)	2.651

<u>Consolidado</u>	<u>Saldo em 2019</u>	<u>Reconhecidos no resultado</u>	<u>Saldo em 2020</u>	<u>Reconhecidos no resultado</u>	<u>Saldo em 2021</u>
Propriedade para investimento	(5.357)	-	(5.357)	-	(5.357)
Imobilizado líquido - Custo atribuído	(8.750)	2.635	(6.115)	2.622	(3.493)
	<u>(9.875)</u>	<u>1.844</u>	<u>(8.031)</u>	<u>1.835</u>	<u>(6.196)</u>

a. Composição do imposto de renda e contribuição social do resultado do exercício

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado é demonstrada como segue:

<u>Consolidado</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	(708)	(529.168)
(-) Prejuízo controlada no exterior	45.555	273.612
	44.847	(255.556)
Alíquota fiscal combinada - base de até 240 mil	24%	24%
Alíquota fiscal combinada - base acima de 240 mil	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social:		
Pela alíquota fiscal combinada	(15.248)	86.889
<i>Ajustes para a apuração da alíquota efetiva:</i>		
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	60.982	(9.592)
Imposto de renda sobre prejuízo fiscal e base negativa	(46.909)	(73.416)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(1.175)	3.881
Alíquota efetiva	166%	1%
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	(957)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.175)	4.838
<u>Controladora</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	(9.631)	(526.303)
(-/+) Resultado da equivalência patrimonial	(26.101)	268.875
	(35.732)	(257.428)
Alíquota fiscal combinada - base de até 240 mil	24%	24%
Alíquota fiscal combinada - base acima de 240 mil	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social:		
Pela alíquota fiscal combinada	12.149	87.526
<i>Ajustes para a apuração da alíquota efetiva:</i>		
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	45.180	(4.502)
Imposto de renda sobre prejuízo fiscal e base negativa	(55.494)	(81.180)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	1.835	1.844

Controladora	2021	2020
Alíquota efetiva	19%	0%
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.835	1.844

29 Patrimônio líquido - Controladora

a. Capital social

Aralco S.A. Indústria e Comércio

O capital social está representado por 91.999.509 (68.200.000 em 31 de março de 2018) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado.

Conforme previsto no Novo Plano de Recuperação Judicial (vide N.E. 37 – Credores de Recuperação Judicial), saldos remanescentes dos Créditos auferidos após os pagamentos realizados na forma do Novo Plano serão cedidos aos Intervenientes Garantes, que converterão em participação societária de quaisquer das sociedades que compõem a Companhia e suas controladas. Em 30 de outubro e 01 de dezembro de 2020, foram realizados aporte de capital de R\$ 16.742 e R\$ 7.058, respectivamente, capital aportado por meio de integralização por cessão dos créditos de RJ.

b. Ajustes de avaliação patrimonial

É composto do efeito da adoção do custo atribuído para o ativo imobilizado pelo Grupo em decorrência da aplicação do CPC 27 e ICPC 10 na data de transição, bem como mais valia de bens do ativo imobilizado aportados pelas empresas do grupo na constituição da Nova Aralco Indústria e Comércio S.A (vide nota explicativa nº 1). Efeitos estes deduzidos do respectivo imposto de renda e contribuição social diferidos, e que vêm sendo realizados mediante depreciação, alienação ou baixa dos ativos que lhe deram origem.

30 Gestão de capital

A política da administração é manter uma base de capital sólido com o objetivo de manter a confiança dos investidores, credores e mercado e manter o desenvolvimento futuro dos negócios. A administração monitora o retorno do capital, que o Grupo define como resultado das atividades operacionais dividido pelo total do patrimônio líquido.

Os objetivos da Companhia e suas controladas ao administrarem o capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos sócios e benefícios às outras partes interessadas, bem como otimizar a estrutura de capital com foco na manutenção de indicadores monitorados pela Gerência Financeira e administração. Esses indicadores correspondem aos índices:

De liquidez corrente (ativo circulante pelo passivo circulante) Maior ou igual a 1

De alavancagem financeira (*) Maior que 1

(*) Se o grau de alavancagem financeira (GAF) for maior que 1,0, indica que a alavancagem será considerada favorável: o retorno do Ativo Total (conjunto de bens e direitos da Companhia, expressos em moeda) será razoavelmente maior que a remuneração paga ao capital de terceiros.

Os índices de liquidez e alavancagem estão demonstrados abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Ativo circulante	241.422	151.999	13.058	17.511
Passivo circulante	1.422.313	1.374.887	717.923	648.359
Índice de liquidez	0,170	0,111	0,018	0,027
Resultado do exercício	(1.883)	(525.287)	(7.796)	(524.459)
Patrimônio líquido	(3.094.648)	(3.116.565)	(3.050.365)	(3.066.369)
RPL (retorno sobre o patrimônio líquido)	(0,001)	(0,169)	(0,003)	(0,171)
Resultado do exercício	(1.883)	(525.287)	(7.796)	(524.459)
Ativo total	997.866	960.346	283.361	340.027
RAT (retorno sobre o ativo total)	(0,002)	(0,547)	(0,028)	(1,542)
GAF (grau de alavancagem financeira) RPL/RAT	0,322	0,308	0,093	0,111

31 Receita operacional líquida

As receitas operacionais do Grupo são compostas pela venda de açúcar e etanol para o mercado interno e externo.

Abaixo é reproduzida a conciliação entre as receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Açúcar	246.727	5.477	79.394	-
Etanol	521.886	538.824	-	-
Bagaço de cana	5.514	9.480	-	-
Diesel	5	-	24.684	27.246
Revenda de produto agrícola	-	4.013	-	4.013
Outras vendas	2.650	2.275	17	-
Receita bruta	776.782	560.069	104.095	31.259
(-) Impostos sobre vendas	(97.275)	(98.843)	(12)	(2)
(-) Devoluções e abatimentos	(287)	(431)	-	-
	679.220	460.795	104.083	31.257

32 Despesas operacionais por natureza

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Despesas com pessoal	58.274	65.617	522	870
Depreciação e amortização	124.888	136.342	8.303	8.388
Matéria-prima e consumíveis	178.407	111.207	-	-
Gastos com manufatura e outras	173.548	99.002	2.917	3.231
Despesa com comercialização, fretes, transbordos e armazenagens	22.937	-	6.535	-
Serviços prestados	16.574	9.335	500	688
Despesas tributárias	32.872	7.235	3.400	5.586
Produtos para revenda	-	-	74.505	24.807
Mudança do valor justo do ativo biológico	(1.087)	(16.403)	-	-
Provisões para contingências	-	6.693	-	2.634
Outras despesas (receitas) operacionais	44.684	18.865	(444)	55
	<u>651.097</u>	<u>437.893</u>	<u>96.238</u>	<u>46.259</u>
Reconciliação com as despesas operacionais classificadas por função				
Custo das vendas	521.662	398.554	85.476	36.340
Mudança no valor justo do ativo biológico (Nota nº 12)	(1.087)	(16.403)	-	-
Despesas com vendas	35.642	923	6.939	1
Despesas administrativas e gerais	94.880	54.819	3.823	9.918
	<u>651.097</u>	<u>437.893</u>	<u>96.238</u>	<u>46.259</u>

33 Outras (despesas) receitas operacionais líquidas

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Renovabio	5.884	-	-	-
Arrendamento	-	144	11.642	144
Valor residual do ativo imobilizado - baixado	(2.912)	(2.077)	(775)	(153)
Receita do imobilizado vendido	810	1.027	31	30
Recuperação (perda) de benefícios de impostos	1.064	5.150	551	1.512
Indenizações de seguros e judiciais	227	558	-	-
Compromissos recuperação judicial	(2.077)	-	(26)	-
Bonificações e outros	2.090	1.683	38	(259)
	<u>5.086</u>	<u>6.485</u>	<u>11.461</u>	<u>1.274</u>

34 Financeiras líquidas

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Descontos obtidos	272	14.861	117	14.778
Juros sobre recebíveis	601	2.289	393	435
Variação monetária ativa	2.103	2.968	805	1.101
Descontos concedidos	(8)	(2)	-	-
Juros sobre financiamentos e obrigações	(28.777)	(21.036)	(28.761)	(21.000)
Juros sobre obrigações	(21.650)	(24.289)	-	(139)
Juros sobre tributos	(30.734)	(19.202)	(1.618)	(2.574)
Reversão de juros sobre recuperação judicial	310.689	140.893	91.555	19.202
Variação monetária passiva	(12.049)	(34.214)	(4.436)	(12.516)
	220.447	62.268	58.055	(713)
Varição cambial líquida				
Empréstimos e financiamentos e outras	(65.526)	(117.298)	(65.528)	(116.838)
Credores recuperação judicial	(189.598)	(503.525)	(47.017)	(126.149)
Clientes	760	-	(548)	-
	(254.364)	(620.823)	(113.093)	(242.987)
	(33.917)	(558.555)	(55.038)	(243.700)

35 Instrumentos financeiros

a. Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo seu nível de hierarquia do valor justo.

31 de março de 2021	Consolidado							
	Valor contábil				Valor justo			
	Valor justo por meio de resultado	Custo Amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros mensurados ao valor justo								
Aplicações financeiras	81.506	-	-	81.506	-	81.506	-	81.506
Partes relacionadas	10.180	-	-	10.180	-	10.180	-	10.180
	<u>91.686</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>91.686</u>	<u>-</u>	<u>91.686</u>	<u>-</u>	<u>91.686</u>
Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo								
Caixa e equivalentes de caixa	-	31.624	-	31.624	-	-	-	-
Contas a receber e outras contas a receber	-	2.531	-	2.531	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>34.155</u>	<u>-</u>	<u>34.155</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivos financeiros mensurados ao valor justo								
Empréstimos e financiamentos	-	-	629.128	629.128	-	646.228	-	646.228
Credores recuperação judicial	-	-	2.323.172	2.323.172	-	2.435.104	-	2.435.104
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.952.300</u>	<u>2.952.300</u>	<u>-</u>	<u>3.081.332</u>	<u>-</u>	<u>3.081.332</u>
Passivo financeiros não-mensurados ao valor justo								
Fornecedores	-	-	89.859	89.859	-	-	-	-
Outras obrigações	-	-	7.046	7.046	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>96.905</u>	<u>96.905</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

31 de março de 2021	Controladora							
	Valor contábil				Valor justo			
	Valor justo por meio de resultado	Custo Amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros mensurados ao valor justo								
Aplicações financeiras	2			2		2		2
Partes relacionadas	24.270	-	-	24.270	-	24.270	-	24.270
	<u>24.272</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>24.272</u>	<u>-</u>	<u>24.272</u>	<u>-</u>	<u>24.272</u>
Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo								
Caixa e equivalentes de caixa	-	1	-	1	-	-	-	-
Contas a receber e outras contas a receber	-	111.877	-	111.877	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>111.878</u>	<u>-</u>	<u>111.878</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivos financeiros mensurados ao valor justo								
Empréstimos e financiamentos	-	-	629.125	629.125	-	646.223	-	646.223
Credores recuperação judicial	-	-	549.118	549.118	-	579.591	-	579.591
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.178.243</u>	<u>1.178.243</u>	<u>-</u>	<u>1.225.814</u>	<u>-</u>	<u>1.225.814</u>
Passivo financeiros não-mensurados ao valor justo								
Fornecedores	-	-	9.907	9.907	-	-	-	-
Outras obrigações	-	-	13	13	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.920</u>	<u>9.920</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

b. Gestão de riscos financeiros

Visão geral

O Grupo apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado; e
- Risco operacional.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Grupo a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Grupo, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e o gerenciamento de capital do Grupo. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Estrutura do gerenciamento de risco

Os Acionistas e a Diretoria têm responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Grupo.

O Conselho estabeleceu Comitês, os quais são responsáveis pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco do Grupo. O comitê se reporta regularmente ao Conselho de Administração e a Diretoria sobre as suas atividades. São eles: Comitê Fiscal, Financeiro, Produção e Recursos Humanos.

Os Comitês do Grupo supervisionam como a administração acompanha o cumprimento das políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos do Grupo e revisa a adequação da estrutura do gerenciamento em relação aos riscos enfrentados pelo Grupo.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro do Grupo caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do Grupo de clientes.

Contas a receber e outros recebíveis

A exposição de a Companhia e suas controladas a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento da indústria e do país no qual o cliente opera.

A Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeiras e patrimonial de seus clientes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia e suas controladas somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

A Companhia e suas controladas registram uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas esperadas referentes a contas a receber de clientes.

A administração dos valores em atraso há mais de 30 dias não incorre em perda por redução ao valor recuperável. Essas análises baseiam-se em um histórico de comportamento de pagamento e em extensas análises dos riscos de crédito de seus respectivos clientes, incluindo avaliações de crédito de tais clientes, quando disponíveis.

Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia e suas controladas detinham “Caixa e equivalentes de caixa” de R\$ 111.737 em 31 de março de 2021 (R\$ 12.651 em 31 de março de 2020).

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Grupo encontrará dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo.

A previsão de fluxo de caixa do Grupo monitora continuamente a liquidez. Essa previsão considera os planos de financiamento de dívida do Grupo e o cumprimento de suas metas.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos ganhos do Grupo ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é administrar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.

Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de o Grupo estar sujeito a ganhos ou perdas em seus ativos ou passivos financeiros decorrentes de variações nas taxas de juros. Visando a mitigação deste tipo de risco, o Grupo busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas pré-fixadas e pós-fixadas.

Risco de moeda

O Grupo está sujeito ao risco de moeda nas vendas e empréstimos denominados em uma moeda diferente das respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo, em sua grande maioria o Real (R\$).

Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura do Grupo e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações do Grupo.

O objetivo do Grupo é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação do Grupo e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais do Grupo para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- Cumprimento com exigências regulatórias e legais;
- Documentação de controles e procedimentos;
- Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas;
- Desenvolvimento de planos de contingência;
- Treinamento e desenvolvimento profissional;
- Padrões éticos e comerciais; e
- Mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

O cumprimento com as normas do Grupo é apoiado por um programa de análises periódicas de responsabilidade da Auditoria Interna. Os resultados das análises são discutidos entre o Comitê de Auditoria e a Alta Administração do Grupo.

Riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	111.737	12.651	4	2
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	2.531	7.485	111.877	133.793
Partes relacionadas	10.180	6.127	24.270	52.446
Outros créditos	37.211	37.147	-	-

Os instrumentos financeiros não apresentam concentrações significativas de risco.

Os vencimentos do contas a receber de clientes foram:

	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
A vencer	1.866	2.117	111.415	129.638
Vencidos:				
De 1 a 30 dias	30	372	-	-

De 31 a 60 dias	108	18	21	17
De 61 a 90 dias	-	58	-	58
De 91 a 180 dias	3	4.013	-	3.953
Acima de 181 dias	8.258	8.625	2.451	2.129
	<u>10.265</u>	<u>15.203</u>	<u>113.887</u>	<u>135.795</u>
(-) Vendas para entrega futura	(4)	-	-	-
(-) Provisão para perda de crédito esperada	<u>(7.730)</u>	<u>(7.718)</u>	<u>(2.010)</u>	<u>(2.002)</u>
	<u>2.531</u>	<u>7.485</u>	<u>111.877</u>	<u>133.793</u>

Risco de liquidez

A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

Consolidado						
2021						
	Valor contratual	Valor contábil	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	111.737	111.737	111.737	-	-	-
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	2.531	2.531	2.141	390	-	-
Passivos						
Fornecedores	89.859	89.859	70.574	10.285	7.200	1.800
Empréstimos e financiamentos	646.228	629.128	646.228	-	-	-
Credores recuperação judicial	2.435.104	2.323.172	50.649	54.105	150.679	2.179.671
Outras obrigações	7.046	7.046	1.834	1.805	3.145	262
Controladora						
2021						
	Valor contratual	Valor Contábil	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	4	4	4	-	-	-
Contas a receber de clientes	111.877	111.877	72	111.805	-	-
Passivos						
Fornecedores	9.907	9.907	9.907	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	646.223	629.125	646.223	-	-	-
Credores recuperação judicial	579.591	549.118	23.098	7.573	22.403	525.708
Outras contas a pagar	13	13	13	-	-	-

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade do Grupo, possam ocorrer significativamente mais cedo, ou em valores diferentes.

Risco cambial

A exposição líquida em moeda estrangeira está demonstrada no quadro a seguir:

Consolidado	Controladora
--------------------	---------------------

	2021		2020		2021		2020	
	USD Mil	R\$	USD Mil	R\$	USD Mil	R\$	USD Mil	R\$
Empréstimos e financiamentos	110.425	629.125	91.210	474.172	110.425	629.125	91.210	474.172
Credores recuperação judicial	333.394	1.899.446	387.674	2.015.398	78.811	449.010	97.450	506.614
Exposição líquida	443.819	2.528.571	478.884	2.489.570	189.236	1.078.135	188.660	980.786

Análise de sensibilidade

Para a análise de sensibilidade dos instrumentos de proteção cambial, a administração adotou como cenário provável os valores reconhecidos contabilmente. Como referência, aos demais cenários, foram considerados a deterioração e apreciação sobre a taxa de câmbio utilizada para apuração dos apresentados nos registros contábeis. Os cenários II e III foram estimados com uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, do Real no cenário provável.

Análise de sensibilidade - Cambial

Com base nos saldos dos instrumentos de proteção e dos objetos protegidos em 31 de março de 2021, foram substituídas as taxas de câmbio e outros indexadores quando aplicável e calculadas as variações entre o novo saldo em Reais e o saldo em Reais em cada um dos cenários.

A tabela abaixo demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

Consolidado						
Cenários	Valor contábil	Provável	Alta - aumento das despesas		Baixa - redução das despesas	
			25%	50%	25%	50%
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos	629.125	62.912	157.281	314.562	(157.281)	(314.562)
Credores recuperação judicial	1.899.446	189.945	474.861	949.723	(474.861)	(949.723)
Impacto no resultado		252.857	632.142	1.264.285	(632.142)	(1.264.285)
Controladora						
Cenários	Valor contábil	Provável	Alta - aumento das despesas		Baixa - redução das despesas	
			25%	50%	25%	50%
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos	629.125	62.912	157.281	314.562	(157.281)	(314.562)
Credores recuperação judicial	449.010	44.901	112.252	224.505	(112.252)	(224.505)
Impacto no resultado		107.813	269.533	539.067	(269.533)	(539.067)

As informações utilizadas para a apuração da análise de sensibilidade apresentada acima, foram obtidas juntos as fontes externas de mercado, como Bloomberg e B3.

Risco de taxa de juros

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros era:

Risco de taxa sobre ativos e passivos financeiros - Apreciação das taxas

Consolidado

	Exposição 2021	Risco	Provável		Aumento do Índice em 25%		Aumento do Índice em 50%	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
Instrumentos								
Financiamentos	(629.125)	Aumento Libor	5,00	(31.456)	6,25	(39.320)	7,50	(47.184)
Cretores recuperação judicial	<u>(2.323.172)</u>	Aumento CDI	10,00	<u>(232.317)</u>	12,50	<u>(290.397)</u>	15,00	<u>(348.476)</u>
Total dos passivos financeiros	<u>(2.952.297)</u>			<u>(263.773)</u>		<u>(329.717)</u>		<u>(395.660)</u>
Impacto no resultado e patrimônio líquido						<u>(65.942)</u>		<u>(131.887)</u>

Risco de taxa sobre ativos e passivos financeiros - Depreciação das taxas

Consolidado

	Exposição 2021	Risco	Provável		Redução do Índice em 25%		Redução do Índice em 50%	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
Instrumentos								
Financiamentos	(629.125)	Diminuição Libor	5,00	(31.456)	3,75	(23.592)	2,50	(15.728)
Cretores recuperação judicial	<u>(2.323.172)</u>	Diminuição CDI	10,00	<u>(232.317)</u>	7,50	<u>(174.238)</u>	5,00	<u>(116.159)</u>
Total dos passivos financeiros	<u>(2.952.297)</u>			<u>(263.773)</u>		<u>(197.830)</u>		<u>(131.887)</u>
Impacto no resultado e patrimônio líquido						<u>65.942</u>		<u>131.887</u>

Risco de taxa sobre ativos e passivos financeiros - Apreciação das taxas

Controladora

	Exposição 2021	Risco	Provável		Aumento do Índice em 25%		Aumento do Índice em 50%	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
Instrumentos								
Financiamentos	(629.125)	Aumento Libor	5,00	(31.456)	6,25	(39.320)	7,50	(47.184)
Credores recuperação judicial	<u>(549.118)</u>	Aumento CDI	10,00	<u>(54.912)</u>	12,50	<u>(68.640)</u>	15,00	<u>(82.368)</u>
Total dos passivos financeiros	<u>(1.178.243)</u>			<u>(86.368)</u>		<u>(107.960)</u>		<u>(129.552)</u>
Impacto no resultado e patrimônio líquido						<u>(21.592)</u>		<u>(43.184)</u>

Risco de taxa sobre ativos e passivos financeiros - Depreciação das taxas

Controladora

	Exposição 2021	Risco	Provável		Redução do Índice em 25%		Redução do Índice em 50%	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
Instrumentos								
Financiamentos	(629.125)	Diminuição Libor	5,00	(31.456)	3,75	(23.592)	2,50	(15.728)
Credores recuperação judicial	<u>(549.118)</u>	Diminuição CDI	10,00	<u>(54.912)</u>	7,50	<u>(41.184)</u>	5,00	<u>(27.456)</u>
Total dos passivos financeiros	<u>(1.178.243)</u>			<u>(86.368)</u>		<u>(64.776)</u>		<u>(43.184)</u>
Impacto no resultado e patrimônio líquido						<u>21.592</u>		<u>43.184</u>

36 Compromissos de compra

As companhias Aralco S.A. Indústria e Comércio; Figueira Indústria e Comércio S.A.; Destilaria Generalco S.A.; e Alcoazul S.A. - Açúcar e Alcool possuem diversos compromissos de compra de cana-de-açúcar com terceiros para garantir parte de sua produção para os próximos exercícios de colheita. A quantidade de cana-de-açúcar a ser adquirida é calculada com base em uma estimativa de colheita de cana-de-açúcar por área geográfica. A quantia a ser paga pelas companhias será determinada ao término de cada exercício de colheita de acordo com a sistemática de pagamento da cana-de-açúcar adotado pelo Conselho dos Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo - CONSECANA. O volume comprometido pelas companhias com fornecedores é de 1.293.895 toneladas de cana na safra.

37 Credores recuperação judicial

Pedido de recuperação judicial

Em 28 de fevereiro de 2014, considerando a crise de liquidez que o mercado mundial sofreu e a consequente desvalorização do real frente ao dólar, a Controladora Aralco S.A. - Indústria e Comércio e suas controladas sofreram um aumento substancial de seus passivos indexados àquela moeda e optaram por ingressar com o pedido de recuperação judicial nos termos da Lei 11.101/2005, aprovado segundo a Assembleia Geral Extraordinária de 08 de dezembro de 2014 e deferido judicialmente em 21 de janeiro de 2015.

- O Plano de Recuperação tem o objetivo de permitir ao Grupo Aralco superar sua crise econômico-financeira e atender aos interesses dos Credores, estabelecendo a fonte de recursos e uma estrutura de pagamento de seus Créditos;
- O Grupo deverá modificar sua Governança Corporativa, e passará a ter um Grupo Consultivo composto por 07 (sete) membros a serem nomeados pelos credores; 4 (quatro) membros pelos credores quirografários, 1 (um) membro pelos credores com garantia real, 1 (um) membro pelo Sindicato, e 1 (um) membro nomeado pelos acionistas;
- Dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades; considerando que grande parte das empresas em situação de crise econômico-financeira que ingressam com a recuperação judicial acumulam passivo fiscal, a juíza da 2ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba - SP, Sonia Cavalcante Pessoa, considerou adequado o entendimento no sentido da dispensa da apresentação de certidões negativas de débitos fiscais;
- “UPI”: Unidade Produtiva Isolada, constituída por uma planta industrial, unidade econômica ou complexo de bens organizado de titularidade do Grupo Aralco, inclusive imóveis, terrenos, construções, edificações, equipamentos, máquinas e instalações empregados nas operações industriais, que desenvolve uma atividade empresarial, e que poderá ser alienada sem que o adquirente suceda ao Grupo Aralco em quaisquer dívidas, contingências e obrigações, nos termos do art. 60 da Lei de Falências. As UPIs serão constituídas após a aprovação do plano de recuperação;

- (i) **UPI – Alcoazul:** composta pela totalidade dos ativos industriais correspondentes à planta Alcoazul.

- (ii) **UPI - Aralco:** composta pela totalidade dos bens alienados fiduciariamente ao Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., na qualidade de Agente de Garantia Local do Sindicato, conforme documentos de garantia ao contrato de pré-pagamento de exportação, inclusive os imóveis, terrenos, construções, edificações, equipamentos, máquinas e instalações empregados nas operações industriais da planta Aralco.
- (iii) **UPI - Figueira:** composta pela totalidade dos ativos industriais correspondentes à planta Figueira.
- (iv) **UPI - Generalco:** composta pela totalidade dos ativos industriais correspondentes à planta Generalco.
- Suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 60 dessa Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º dessa Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 dessa Lei;
 - No primeiro trimestre de 2015, o Grupo Aralco fez o “*Chapter 15*”, processo auxiliar de falência, perante o juízo de falências do Southern District of New York, de acordo com o *Chapter 15* do *Title 11* do *United States Code*, com o objetivo de conferir eficácia ao Plano no território dos Estados Unidos; e
 - As garantias reais e fiduciárias existentes que tenham sido prestadas pelo Grupo Aralco a credores para assegurar o pagamento de qualquer crédito são através do Plano de Recuperação ratificadas e, quando necessário e autorizado pelo Credor titular da garantia, alteradas e renovadas, para continuar garantindo os créditos nos termos, condições e vencimentos previstos no plano.

O Grupo Aralco apresentou seu Plano de Recuperação judicial inicial na primeira Assembleia de Credores em 19 de novembro de 2014, e posteriormente foram realizadas outras assembleias em 26 de novembro e 03 de dezembro, e apresentada ao juízo em 04 de dezembro, cumprindo-se o requisito de publicidade; o Plano teve algumas alterações solicitadas por seus credores e, em 08 de dezembro de 2014, o Plano de Recuperação judicial final foi aprovado pelos seus credores em Assembleia. Foi homologado pela juíza Sônia Cavalcante Pessoa, da Segunda Vara Cível da Comarca de Araçatuba, sob processo número 1001985-03.2014.8.26.0032.

Todos os créditos foram novados pelo Plano de Recuperação e seus respectivos anexos. Mediante a referida novação, e salvo se expresso de forma diversa no Plano, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com este Plano e seus respectivos anexos deixarão de ser aplicáveis.

Abaixo está demonstrada a natureza dos créditos para segregação entre as classes, o saldo dos principais credores de cada classe e as formas de pagamento propostas pelo Grupo Aralco e aprovada pela Assembleia Geral de Credores.

Credores trabalhistas

Serão pagos no prazo de até 1 (um) ano a partir da homologação judicial do plano, nos termos do art. 54 da Lei das Falências.

O Grupo Aralco poderá, a seu critério, antecipar total ou parcialmente os pagamentos dos Credores Trabalhistas, respeitando o prazo de 1 (um) ano a que se refere o art. 54 da Lei das Falências.

Credores - M.E./E.P.P.

Serão pagos na integralidade de seus créditos da seguinte forma: (i) haverá carência de 2 (dois) anos contados da homologação judicial do plano; (ii) haverá incidência de juros equivalentes a CDI; (iii) 60% (sessenta por cento) do principal do crédito será pago em 3 (três) parcelas anuais, iguais e sucessivas, sendo a primeira devida ao final do período de carência e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes; (iv) 40% (quarenta por cento) do principal do crédito será pago em parcela única ao final do prazo de um ano a partir do vencimento da última parcela referida no item (iii) acima; e (v) os juros acumulados no período serão pagos integralmente na mesma data de vencimento da parcela referida no item (iv) acima.

Credores – Fornecedores de cana

Serão pagos na integralidade de seus créditos da seguinte forma: (i) amortização do crédito em 4 (quatro) anos, contados a partir da homologação judicial do plano, em 4 (quatro) parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira devida após um ano da homologação judicial do plano e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes; (ii) incidência de juros equivalentes à TR acrescida de 1% (um por cento) ao ano e (iii) na hipótese de o CDI acrescido de 1% (um por cento) ao ano superar os juros previstos em (ii), a diferença entre as taxas deverá ser capitalizada e paga juntamente com a última parcela.

Credores - Estratégicos Agrícolas

São credores detentores de créditos decorrentes de fornecimento de insumos agrícolas que concederem, em até 90 (noventa) dias da data da homologação judicial do plano, financiamento ao Grupo Aralco por meio de abertura de linha de crédito rotativo, para a compra de insumos agrícolas a preço de mercado, de, no mínimo, o valor total do seu crédito, pelo prazo de pelo menos 4 (quatro) anos.

Serão pagos na integralidade de seus créditos da seguinte forma: (i) amortização do crédito em 4 (quatro) anos, contados a partir da homologação judicial do plano, em 4 (quatro) parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira devida após um ano da homologação judicial do plano e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes; (ii) incidência de juros equivalentes a CDI, acrescida de 1% (um por cento) ao ano.

Credores – Garantia Real:

Serão pagos na integralidade de seus créditos da seguinte forma: (i) carência de 4 (quatro) anos para pagamento de principal e juros; (ii) amortização do crédito em 2 (dois) anos, em 2 (duas) parcelas anuais e sucessivas; e (iii) incidência de juros à taxa correspondente a CDI, pagos anualmente a partir da data do ajuizamento da Recuperação Judicial.

Credores - Quirografários

O Credor Quirografário ou Extraconcursal poderá ter a opção dos seus Créditos convertida em um valor correspondente de Bônus de Subscrição emitidos pela Nova Aralco.

Serão divididos em duas tranches e pagos da seguinte forma, com exceção dos *Bondholders*:

- **Tranche 1:** o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do total dos créditos será pago aos credores da seguinte forma: (i) carência de 4 (quatro) anos a partir da homologação judicial do plano para pagamento de principal e juros; (ii) amortização do crédito em 6 (seis) anos, em 12 (doze) parcelas semestrais sucessivas; (iii) incidência de juros, capitalizados semestralmente à taxa correspondente a CDI para créditos em reais, e

3% (três por cento) ao ano para créditos em dólar, pagos a partir do fim do período de carência. Os juros serão capitalizados e incorporados ao principal durante o período de carência.

- **Tranche 2:** o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do total dos créditos quirografários serão pagos da seguinte forma; (i) parcela única a ser paga no prazo de 15 (quinze) anos a partir da homologação judicial do plano; e (ii) incidência de juros, capitalizados semestralmente, sobre a tranche 2 à taxa correspondente a CDI para créditos em reais, e 3% (três por cento) ao ano para créditos em dólar, a serem pagos no 15º aniversário da homologação judicial do plano. Os juros serão capitalizados e incorporados ao principal até o pagamento da tranche 2.

Credores - Quirografários – Bondholders

- **Tranche 1:** o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do total dos créditos será pago por meio da entrega de *Bonds* Tipo 1, com as seguintes características: (i) serão emitidos em dólares norte-americanos; (ii) carência de 4 (quatro) anos para pagamento de principal e juros a contar da data da homologação judicial do plano; (iii) amortização do crédito em 6 (seis) anos, em 12 (doze) parcelas semestrais e sucessivas; (iv) incidência de juros à taxa correspondente a 3% (três por cento) ao ano, pagos semestralmente a partir do fim do período de carência (tais juros serão capitalizados semestralmente e incorporados ao principal durante o período de carência); (v) previsão de pagamento com caixa excedente; (vi) serão garantidas pela Nova Aralco e por todas as sociedades do Grupo Aralco, e (vii) serão constituídas garantias reais e fiduciárias conforme o disposto neste plano.
- **Tranche 2:** o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do total dos créditos será pago por meio da entrega de *Bonds* Tipo 2, acompanhados de Bônus de Subscrição, com as seguintes características: (i) parcela única a ser paga no prazo de 15 (quinze) anos a partir da homologação judicial do plano; (ii) incidência de juros à taxa correspondente a 3% (três por cento) ao ano, capitalizados semestralmente, a serem pagos no 15º aniversário da homologação judicial do plano (e que serão capitalizados e incorporados ao principal até o pagamento do saldo da tranche 2); (iii) os *Bonds* tipo 2 apenas poderão ser transferidos conjuntamente com os respectivos Bônus de Subscrição; (iv) serão garantidas pela Nova Aralco e por todas as sociedades do Grupo Aralco, e (v) serão constituídas garantias reais e fiduciárias conforme o disposto neste plano.
- **Geração de Caixa Excedente - Cash Sweep:** Ao final de cada ano-safra e a partir do ano-safra de 2015/2016, será estabelecido um mecanismo de verificação e pagamento parcial de caixa excedente com o objetivo de acelerar a amortização dos créditos quirografários referentes à Tranche 1, inclusive dos créditos dos *Bondholders*, desde que observadas as seguintes condições cumulativas, atestadas pelo auditor independente: (i) ausência de débitos fiscais, inclusive na hipótese de parcelamento (débitos vencidos não serão considerados vencidos, exceto se a parcela vencida não tiver sido paga); (ii) caixa (ou equivalentes) correspondente a no mínimo 10% (dez por cento) da receita acumulada nos últimos 12 (doze) meses; (iii) caixa excedente em valor superior a zero nos últimos 12 (doze) meses. Para fins desta cláusula, “caixa excedente” significa: EBITIDA após (i) variação da necessidade de capital de giro, (ii) pagamento de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido; (iii) realização de investimentos até o valor do

orçamento aprovado anualmente pelo Conselho de Administração, (iv) pagamento de juros e principal sobre o endividamento; e (v) amortização de débitos fiscais.

- **Pagamento do Caixa Excedente:** Na hipótese de verificação das condições cumulativas previstas no parágrafo anterior, o valor equivalente a 1/3 (um terço) do caixa excedente apurado será utilizado na amortização proporcional dos créditos quirografários. Aferido o valor que será pago aos credores quirografários nos termos desta cláusula, o montante remanescente será utilizado exclusivamente para reinvestimentos na atividade empresarial do Novo Grupo Aralco.

Organização Societária

Sem prejuízo da reestruturação societária, o Grupo Aralco poderá realizar novas operações para fins de reestruturação e simplificação de sua estrutura societária, a qual poderá contemplar a incorporação ou outras formas de reorganização societária estabelecidas pela Lei 6.404/76, inclusive envolvendo outras sociedades controladas ou coligadas, desde que tais operações sejam aprovadas pelo Grupo Consultivo.

Os Acionistas constituirão em até 12 (doze) meses da Homologação Judicial do Plano uma sociedade por ações regulada pela Lei 6.404/76, a ser denominada Nova Aralco Participações S.A. A Nova Aralco será a sociedade holding do Grupo Aralco e será a detentora direta da integralidade das ações representativas do capital da Aralco e indiretamente de todos os bens e direitos envolvidos no negócio sucro-alcooleiro do Grupo Aralco, respectivamente, observado o disposto no Plano. A conferência pelos Acionistas das ações representativas do capital social da Aralco deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias da constituição da Nova Aralco. A Nova Aralco será devedora solidária das obrigações estabelecidas no Plano.

Na hipótese de os acionistas deixarem de ter o controle acionário da Nova Aralco em razão da conversão de créditos quirografários em ações, extinguir-se-á o grupo consultivo, e suas atribuições caberão a assembleia geral de acionistas da Nova Aralco.

A Nova Aralco será gerida por Conselho de Administração, formado por 3 (três) membros, sendo que a sua remuneração deverá ser não objetada pelo Grupo Consultivo. Os membros do Conselho de Administração serão nomeados da seguinte forma: 1 (um) membro indicado pelos acionistas; 2 (dois) membros indicados pelos acionistas, desde que aceitos pelo Grupo Consultivo.

Obrigações perante os credores quirografários e o sindicato

Os contratos de instrumentos de dívida celebrados entre o Grupo Aralco, ou Nova Aralco, e os credores quirografários, e os contratos de uso e recompra a serem celebrados com a adquirente da UPI – Aralco estão/estarão sujeitos a obrigações assumidas pelo Grupo Aralco ou Nova Aralco, conforme abaixo, e cujo descumprimento implicará em vencimento antecipado dos créditos quirografários, podendo implicar também no vencimento antecipado dos contratos de uso e recompra, a exclusivo critério do adquirente da UPI – Aralco. Estas obrigações serão assumidas pelo Grupo Aralco, ou Nova Aralco, sem prejuízo dos *covenants* a serem estabelecidos nas escrituras de emissão dos *Bonds* tipo 1 e tipo 2 e nos contratos de uso e recompra. As referidas obrigações são as seguintes: (i) obrigação de moer os seguintes valores (em toneladas de cana-de-açúcar); 3.250.000 no ano safra 2015/2016, 3.600.000 no ano safra 2016/2017, 4.200.000 no ano safra 2017/2018, 5.800.000 no ano safra 2018/2019, 6.500.000 do ano safra 2019/2020 em diante. (ii) obrigação de plantar o seguinte valor (em hectares): 10.800 do ano safra 2015/2016 em diante.

No caso de a planta Aralco ser excutida pelo Sindicato, as obrigações de moer e plantar passam a ser as seguintes: (i) obrigação de moer os seguintes valores (em toneladas de cana-de-açúcar): 3.200.000 no ano safra 2015/2016, 3.600.000 no ano safra 2016/2017, 4.200.000 no ano safra 2017/2018, 4.600.000 do ano safra 2018/2019 em diante. (ii) obrigação de plantar o seguinte valor (em hectares): 7.000 do ano safra 2015/2016 em diante.

Alienação UPI – Aralco

O procedimento para alienação da UPI – Aralco se dará por meio de processo competitivo.

Uso e recompra da UPI - Aralco

O Grupo Aralco ou a Nova Aralco e o adquirente da UPI - Aralco celebrarão contratos de uso e recompra de todos os ativos da UPI adquirida, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

- Alternativamente à possibilidade de recompra e/ou o uso dos ativos da UPI – Aralco pelo Grupo Aralco ou Nova Aralco, os contratos de uso e recompra poderão prever que o Grupo Aralco ou a Nova Aralco possa adquirir a totalidade das quotas ou ações da sociedade que vier a deter a UPI – Aralco, caso seja a adquirente uma sociedade de propósito específico.
- Como condição precedente à celebração dos contratos de uso e recompra, o Sindicato deverá renunciar expressamente ao direito, decorrente do Bônus de Subscrição, de o saldo quirografário Sindicato ser utilizado para conversão em participação acionária do Grupo Aralco ou Nova Aralco.
- O Grupo Aralco ou a Nova Aralco efetuará o pagamento do preço da recompra ao adquirente da UPI – Aralco da seguinte forma: (a) 1ª Tranche: (i) 40% (quarenta por cento) do valor total do preço pago em (10) dez anos, contados a partir da data de celebração dos contratos de uso e recompra; (ii) carência de 4 (quatro) anos para pagamento de juros e principal, contados a partir da data de celebração dos contratos de uso e recompra; (iii) amortização do principal em parcelas semestrais iguais e sucessivas; (iv) atualização monetária equivalente a IPCA; e (v) juros equivalentes a partir do fim do período de carência e capitalizados durante o período de carência; e (b) 2ª Tranche: (i) 60% (sessenta por cento) do valor total do preço pago em 15 (quinze) anos; (ii) carência de 10 (dez) anos para pagamento de principal e juros; (iii) amortização do principal em parcelas iguais e sucessivas; (iv) atualização monetária equivalente a IPCA; e (v) juros equivalentes à diferença observada entre o índice IPCA e o índice CDI, pagos semestralmente a partir do fim do período de carência e capitalizados durante o período de carência.
- Durante a vigência dos contratos de uso e recompra, o Grupo Aralco ou a Nova Aralco reserva-se o direito de estabelecer os limites de moagem de cana-de-açúcar da UPI – Aralco em quantidades conforme as melhores práticas gerenciais.

Algumas obrigações previstas no plano de recuperação judicial não foram cumpridas até a presente data, tais como a apresentação de demonstrações financeiras auditadas sem ressalvas e no prazo de 90 dias após o fechamento do período e a reestruturação societária por meio da constituição da Nova Aralco. Em função disso, um grupo de credores denominado *Bondholders*, alega que a Aralco está descumprindo o plano e requerendo a convolação da recuperação judicial em falência.

As unidades agrícolas do grupo, Agral S.A. Agrícola Aracanguá (em recuperação judicial), Agrogel – Agropecuária General Ltda. (em recuperação judicial) e Agroazul – Agrícola Alcoazul

(em recuperação judicial) foram incorporadas na unidade Figueira Indústria e Comércio S.A. (em recuperação judicial) em agosto de 2015, conforme determinado em AGE realizada em 20 de julho de 2015 e autorizada pela juíza Sônia Cavalcante Pessoa da Segunda Vara Cível da Comarca de Araçatuba.

A justificativa para a efetivação foi baseada no seguinte: transformação da sociedade em Agroindústria, incorporação das agrícolas para redução da carga tributária, assim como o aproveitamento de créditos tributários das agrícolas.

Em decorrência do pedido de recuperação judicial realizada pelo Grupo em 28 de fevereiro de 2014, foram reclassificados para rubrica de credores recuperação judicial e classificados de acordo com o plano e recuperação judicial:

Aralco S.A. - Indústria e Comércio
Em recuperação judicial
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2021

Consolidado	Período de amortização												
	Valor contábil 2021	Valor contábil 2020	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2030
Classes de credores													
Trabalhistas	9.939	18.087	carência	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte	9.694	12.794	carência	carência	20%	20%	20%	40%	-	-	-	-	-
Fornecedores de cana e Credores estratégicos agrícolas	50.262	62.391	carência	25%	25%	25%	25%	-	-	-	-	-	-
Credores com garantia real	-	38.273	carência	carência	carência	carência	50%	50%	-	-	-	-	-
Quirografários	641.487	2.435.082	carência	carência	carência	carência	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	60%
Intervenientes e garantes	1.581.705	-											
Valores não habilitados (*)	30.085	29.760											
	2.323.172	2.596.387											
Passivo circulante	48.321	278.629											
Passivo não circulante	2.274.851	2.317.758											

Consolidado
Movimentação de Recuperação Judicial

Classes de credores	Valor contábil 2020	Adições				Baixas			Valor contábil 2021
		Principal	Juros	Transferência de classe	Varição Cambial	Principal	Juros	Transferência de classe	
Trabalhistas	18.087	1.432	-	-	-	(9.353)	-	(227)	9.939
Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte	12.794	425	1.283	39	-	(2.601)	(2.246)	-	9.694
Fornecedores de cana e Credores estratégicos agrícolas	62.391	3	10.096	58	-	(17.045)	(4.097)	(1.146)	50.260
Credores com garantia real	38.273	-	837	-	-	-	(12.600)	(26.510)	-
Quirografários	2.435.082	1.107	56.789	55.150	185.630	(45.994)	(361.031)	(1.685.246)	641.487
Intervenientes e garantes	-	1.796	-	1.710.296	3.968	(83.549)	-	(50.806)	1.581.705
Valores não habilitados (*)	29.760	583	1.814	354	-	(462)	-	(1.962)	30.087
	2.596.387	5.346	70.819	1.765.897	189.598	(159.004)	(379.974)	(1.765.897)	2.323.172
Passivo circulante		278.629							48.321
Passivo não circulante		2.317.758							2.274.851

(*) Os valores não habilitados referem-se a saldos de créditos contabilizados e que não foram objeto de habilitação junto ao plano de recuperação judicial. Tais valores ficaram pendentes na contabilidade aguardando mediação junto aos credores.

Aralco S.A. - Indústria e Comércio
Em recuperação judicial
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2021

Controladora	Período de amortização												
	Valor contábil 2021	Valor contábil 2020	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2030
Classes de credores													
Trabalhistas	1.532	2.800	carência	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte	229	303	carência	carência	20%	20%	20%	40%	-	-	-	-	-
Fornecedores de cana e Credores estratégicos agrícolas	17.743	23.161	carência	25%	25%	25%	25%	-	-	-	-	-	-
Credores com garantia real	-	27.297	carência	carência	carência	carência	50%	50%	-	-	-	-	-
Quirografários	82.114	608.819	carência	carência	carência	carência	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	60%
Intervenientes e garantes	437.919	-											
Valores não habilitados (*)	9.581	9.491											
	549.118	671.871											
Passivo circulante	22.651	104.804											
Passivo não circulante	526.467	567.067											

Controladora
Movimentação de Recuperação Judicial

Classes de credores	Valor contábil 2020	Adições				Baixas			Valor contábil 2021
		Principal	Juros	Transferência de classe	Variação Cambial	Principal	Juros	Transferência de classe	
Trabalhistas	2.800	40	-	-	-	(1.308)	-	-	1.532
Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte	303	-	21	-	-	(59)	(36)	-	229
Fornecedores de cana e Credores estratégicos agrícolas	23.161	3	3.687	25	-	(7.345)	(1.419)	(370)	17.742
Credores com garantia real	27.297	-	837	-	-	-	(12.600)	(15.534)	-
Quirografários	608.819	84	19.591	11.892	55.247	(5.263)	(98.000)	(510.256)	82.114
Intervenientes e garantes	-	178	-	526.052	(8.230)	(68.272)	-	(11.809)	437.919
Valores não habilitados (*)	9.491	189	-	-	-	(97)	-	-	9.582
	671.871	493	24.136	537.969	47.017	(82.344)	(112.055)	(537.969)	549.118
Passivo circulante	104.804								22.651
Passivo não circulante	567.067								526.467

(*) Os valores não habilitados referem se a saldos de créditos contabilizados e que não foram objeto de habilitação junto ao plano de recuperação judicial. Tais valores ficaram pendentes na contabilidade aguardando mediação junto aos credores.

A administração da Companhia e suas controladas, diante das condições de desembolso financeiro baseado no plano de recuperação judicial, e visando eliminar a exigência de capitação específica do investidor Sucres et Denrées S.A., ou terceiros por ele indicados, assumindo controle na gestão financeira para cumprimento do Plano, instaurou Assembleia Geral dos Credores, na qual foi apresentada sugestão do Novo Plano de recuperação judicial para soerguer novamente a empresa, sendo a intenção do Novo Plano permitir o pagamento dos credores de maneira mais ágil.

Em continuidade, a Companhia e suas controladas vinham tentando homologar seu Novo Plano, em 04/06/2019, foi finalmente levado à votação e devidamente aprovado pelos credores o Novo Plano de Recuperação da Companhia e suas controladas, com os seguintes percentuais das classes:

- Trabalhista: 91,75% (% de participantes/cabeça) – não se aplica % de crédito;
- Garantia Real: 100,00% (% de participantes/cabeça) e 100,00% (% de crédito);
- Quirografário: 91,85% (% de participantes/cabeça) e 84,66% (% de crédito);
- ME-EPP: 97,94% (% de participantes/cabeça) – não se aplica % de crédito.

Importante salientar que no Novo Plano de Recuperação Judicial, não há mais a necessidade de captação dos recursos do investidor Sucres et Denrées S.A., ou terceiros por ele indicados, a Companhia assumiu que honraria os compromissos assumidos com todos os Credores, ainda, podendo contratar financiamentos ou contratar injeções de recursos em outras modalidades com quaisquer pessoas ou entidades, Credores ou não, bem como poderá oferecer em garantia de tais financiamentos quaisquer bens de sua propriedade. Ainda em Assembleia, foi aprovado que, mediante o pagamento total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pelos Intervenientes Garantes, aos Credores Quirografários, Credores Quirografários Colaboradores I e Credores com Garantia Real, os saldos remanescentes dos Créditos auferidos após os pagamentos realizados na forma do Novo Plano serão cedidos aos Intervenientes Garantes, que converterão em participação societária de quaisquer das sociedades que compõem a Companhia e suas controladas.

Ato contínuo, em 11/07/2019, foi homologado o Novo Plano de Recuperação Judicial da Companhia e suas controladas, o qual, no entanto, teve seus efeitos suspensos por liminar, e finalmente em 19 de agosto de 2020, foram proferidos os Acórdãos por meio dos quais o TJSP negou provimento aos agravos de instrumento interpostos pelos bancos Bradesco, Pine e BIC, mantendo-se a homologação do Novo Plano de Recuperação Judicial da Companhia e suas controladas. Assim, a Companhia e suas controladas já iniciaram o pagamento dos credores que não haviam realizado as tratativas individuais, nos moldes do Novo Plano aprovado e agora homologado. Assim, todos os credores já estão recebendo seus créditos homologados no quadro geral de credores.

Plano anterior	Plano atual
Créditos trabalhistas Os Credores Trabalhistas serão pagos no prazo de até 1 (um) ano a partir da Homologação Judicial do Plano, nos termos do art. 54 da lei de Falências.	Créditos trabalhistas Os saldos dos Créditos Trabalhistas serão pagos aos Credores Trabalhistas no prazo de até 1 (um) ano a partir da Homologação da habilitação do Crédito Trabalhista, respeitados eventuais acordos firmados no âmbito da justiça do trabalho em sede de mediação, nos termos do Provimento GP-CR 002/2019 de 6 de março de 2019, que dispõe sobre o Plano Especial de

	Pagamento Trabalhista – PEPT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
<p>Créditos ME/EPP</p> <p>Os Credores ME/EPP serão pagos, na integralidade da seguinte forma: (i) haverá carência de 2 (dois) anos contados da Homologação Judicial do Plano; (ii) haverá incidência de juros equivalentes a CDI; (iii) 60% (sessenta por cento) do principal do Crédito ME/EPP será pago em 3 (três) parcelas anuais, iguais e sucessivas, sendo a primeira devida ao final do período de carência e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes; (iv) 40% (quarenta por cento) do principal do Crédito ME/EPP será pago em parcela única ao final do prazo de 1 (um) ano a partir do vencimento da última parcela referida no item (iii) acima; e (v) os juros acumulados no período serão pagos integralmente na mesma data de vencimento da parcela referida no item (iv) acima.</p>	<p>Créditos ME/EPP</p> <p>Os Credores ME/EPP receberão a integralidade do saldo de seus Créditos ME/EPP em 30 (trinta) parcelas mensais e iguais, todas com vencimento no 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro, pelo período de 5 (cinco) anos, sendo a primeira parcela devida no 15º (décimo quinto) dia útil do mês de maio que ocorrer após o decurso do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da Homologação deste Plano. Sobre os Créditos ME/EPP haverá incidência de juros equivalentes à TR + 3% (três por cento), que serão pagos em 6 (seis) parcelas mensais e iguais, devidas todo o 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de maio a outubro do ano de 2024.</p>
<p>Créditos Cana-de-Açúcar</p> <p>Os Credores Cana-de-Açúcar serão pagos, na integralidade de seus Créditos, da seguinte forma: (i) amortização de Crédito em 4 (quatro) anos, contados a partir da Homologação Judicial do Plano, em 4 (quatro) parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira devida após um ano da homologação Judicial do Plano e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes; (ii) incidência de juros equivalentes à TR acrescida de 1% (um por cento) ao ano; (iii) na hipótese de o CDI acrescido de 1% (um por cento) ao ano superar os juros previstos em (ii), a diferença entre as taxas deverá ser capitalizada e paga conjuntamente com a última parcela.</p>	<p>Créditos Cana-de-Açúcar</p> <p>Para o pagamento dos Credores Cana-de-Açúcar, os Créditos Cana-de-Açúcar serão convertidos em ATR – Açúcar Total Recuperável, Consecana São Paulo, de 31 de março de 2014 (fechamento de safra 2013/2014) cujo índice divulgado é de 0,4572 (“Crédito Convertido”). Do Crédito Convertido deverão ser abatidos os pagamentos já realizados no curso da Recuperação Judicial, da seguinte forma: (i) Os valores pagos aos Credores Cana-de-Açúcar no dia 20 de janeiro de 2016 convertidos em ATR – Açúcar Total Recuperável, Consecana São Paulo, de 31 de março de 2016 (fechamento de safra 2015/2016), cujo índice divulgado é de 0,5552, e deverão ser abatidos do Crédito Convertido; (ii) Os valores pagos aos Credores Cana-de-Açúcar nos dias 20 de abril, julho e outubro de 2016, bem como no dia 20 de janeiro de 2017, convertidos em ATR – Açúcar Total Recuperável, Consecana São Paulo, de 31 de março de 2017 (fechamento de safra 2016/2017), cujo índice divulgado é de 0,6839, e deverão ser abatidos do Crédito Convertido; e</p>

	<p>(iii) Os valores pagos nos dias 20 de abril e julho de 2017 convertidos em ATR – Açúcar Total Recuperável, Consecana São Paulo, de 31 de março de 2018 (fechamento de safra 2017/2018), índice a ser divulgado pelo Consecana no último dia útil do mês de março de 2018, e deverão ser abatidos do Crédito Convertido.</p> <p>O saldo do Crédito Convertido, após os abatimentos referidos na cláusula 8.1, será pago da seguinte forma: (i) 70% (setenta por cento) do saldo do Crédito Convertido será pago em 6 (seis) anos, nos meses de maio a outubro de cada ano, sendo a primeira parcela devida no 15º (décimo quinto) dia útil do mês de maio que ocorrer após o decurso do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da Homologação do Plano em parcelas que deverão considerar o índice ATR – Açúcar Total Recuperável do respectivo mês, divulgado pelo Consecana. (ii) 30% (trinta por cento) do saldo do Crédito Convertido será pago em 6 (seis) anos, no dia 15 (quinze) de abril de cada ano, com início no ano posterior ao do término dos pagamentos previstos no item “(i)” acima, após o fechamento de cada Ano-Safra, quando da divulgação do índice ATR – Açúcar Total Recuperável pelo Consecana, compensando-se os valores pagos de maio a outubro do ano anterior, conforme item (i) acima.</p>
<p>Créditos Estratégicos Agrícolas</p> <p>Os credores Fornecedores Estratégicos Agrícolas serão pagos, na integralidade de seus Créditos, da seguinte forma: (i) amortização do Crédito em 4 (quatro) anos, contados a partir da Homologação Judicial do Plano, em 4 (quatro) parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira devida 1 (um) ano após a Homologação Judicial do Plano e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes; (ii) incidência de juros equivalentes a CDI, acrescida de 1% (um por cento) ao ano.</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>Créditos com Garantia Real</p> <p>Os Credores com Garantia Real serão pagos, na integralidade de seus Créditos, da seguinte forma:</p>	<p>Créditos com Garantia Real</p> <p>Os Credores com Garantia Real deverão optar, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da Homologação deste Plano, mediante petição nos autos da Recuperação Judicial, pelo</p>

- (i) Carência de 4 (quatro) anos para pagamento de principal de juros;
- (ii) Sucessivas; e
- (iii) Incidência de juros à taxa correspondente a CDI, pagos anualmente a partir da data do ajuizamento da amortização do Crédito em 2 (dois) anos, em 2 (duas) parcelas anuais e Recuperação Judicial.

recebimento de seus Créditos com Garantia Real conforme Opção A, Opção B ou Opção C, descritas abaixo, observada, ainda, a possibilidade prevista na Cláusula 5.7 e ressalvados os Acordos Bilaterais.

Pagamento Opção A: Os Credores com Garantia Real que optarem pelo recebimento de seus Créditos com Garantia Real conforme Opção A receberão 13% (treze por cento) do Saldo Garantia Real, em 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira devida até o último dia útil do mês imediatamente seguinte ao da Homologação deste Plano e as demais no último dia útil dos meses subsequentes, sem juros.

Pagamento Opção B: Os Credores com Garantia Real que optarem pelo recebimento de seus Créditos com Garantia Real conforme Opção B receberão 24% (vinte e quatro por cento) de seus Créditos com Garantia Real em 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira devida até o dia 20 do mês imediatamente seguinte ao da Homologação deste Plano e as demais no dia 20 dos meses subsequentes; se a referida data não corresponder a um dia útil, o pagamento será realizado no Dia Útil subsequente.

Pagamento Opção C: Os Credores com Garantia Real que optarem pelo recebimento de seus Créditos com Garantia Real conforme Opção C serão pagos da seguinte forma: *(i)* Deságio: 60% (sessenta por cento) do valor do Crédito. *(ii)* Carência de Principal e Juros: período de carência até 30 de abril de 2026. *(iii)* Remuneração: haverá remuneração pela TR + 3% (três por cento) ao ano, contados da Data do Pedido. *(iv)* Pagamento de Principal e Juros: 90 (noventa) parcelas mensais e iguais, todas com vencimento no 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro, pelo período de 15 (quinze) anos, sendo que a primeira parcela será devida no 15º (décimo quinto) dia útil do mês de maio de 2026. Sobre os Créditos com Garantia Real haverá incidência de juros equivalentes à TR + 3% (três por cento) ao ano, que serão pagos em 18 (dezoito) parcelas mensais e iguais, devidas em todo o 15º (décimo quinto) dia útil dos

	<p>meses de maio a outubro com início no ano de 2041 e término no ano de 2043.</p> <p>Opção Residual: Na hipótese de os Credores com Garantia Real não escolherem a respectiva opção de pagamento no prazo da cláusula 9.1 do PRJ, seus Créditos com Garantia Real serão pagos conforme Opção B prevista na cláusula 9.1.2 do PRJ, ressalvando-se de forma diversa previsto em eventual Acordo Bilateral. Realizados os pagamentos previstos nesta cláusula 9.1, do PRJ o montante equivalente ao saldo remanescente de cada Crédito com Garantia Real será cedido aos Intervenientes Garantes, nos termos da Cláusula 3, observado o disposto na cláusula 3.1.2. do PRJ.</p>
<p>Créditos Quirografários</p> <p>O Credor Quirografário ou Extraconcursal poderá ter a opção dos seus Créditos convertida em um valor correspondente de Bônus de Subscrição emitidos pela Nova Aralco.</p> <p>Serão divididos em duas tranches e pagos da seguinte forma, com exceção dos <i>Bondholders</i>:</p> <p>Tranche 1: o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do total dos créditos será pago aos credores da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) carência de 4 (quatro) anos a partir da homologação judicial do plano para pagamento de principal e juros;(ii) amortização do crédito em 6 (seis) anos, em 12 (doze) parcelas semestrais sucessivas;(iii) incidência de juros, capitalizados semestralmente, à taxa correspondente a CDI para créditos em reais, e 3% (três por cento) ao ano para créditos em dólar, pagos a partir do fim do período de carência. Os juros serão capitalizados e incorporados ao principal durante o período de carência.	<p>Créditos Quirografários</p> <p>Pagamento dos Credores Quirografários: Os Credores Quirografários deverão optar, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da Homologação deste Plano, mediante petição nos autos da Recuperação Judicial, pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção A ou Opção B, descritas abaixo, observada, ainda, a possibilidade prevista na Cláusula 5.7 e ressalvados os Acordos Bilaterais.</p> <p>Pagamento Opção A: os Credores Quirografários que optarem pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção A receberão o montante equivalente a 6,6% (seis vírgula seis por cento) do valor dos seus Créditos Quirografários em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida até o dia 20 do mês imediatamente seguinte ao do término do período de carência de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da Homologação deste Plano e as demais no dia 20 dos meses subsequentes. Se referida data não corresponder a um dia útil, o pagamento será realizado no dia útil subsequente.</p> <p>O pagamento dos Credores Quirografários que optarem pela Opção A será garantido pelos bens de propriedade dos Intervenientes Garantes relacionados no Anexo 1.7.28 (fls. 64238/64239), respeitada a prioridade na execução de penhoras atualmente vigentes,</p>

Tranche 2: o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do total dos créditos quirografários será pago da seguinte forma:

- (i) parcela única a ser paga no prazo de 15 (quinze) anos a partir da homologação judicial do plano; e
- (ii) incidência de juros, capitalizados semestralmente, sobre a tranche 2 à taxa correspondente a CDI para créditos em reais, e 3% (três por cento) ao ano para créditos em dólar, a serem pagos no 15º aniversário da homologação judicial do plano. Os juros serão capitalizados e incorporados ao principal até o pagamento da tranche 2.

Credores - Quirografários – Bondholders

- **Tranche 1:** o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do total dos créditos será pago por meio da entrega de *Bonds* Tipo 1, com as seguintes características:
 - (i) serão emitidos em dólares norte-americanos;
 - (ii) carência de 4 (quatro) anos para pagamento de principal e juros a contar da data da homologação judicial do plano;
 - (iii) amortização do crédito em 6 (seis) anos, em 12 (doze) parcelas semestrais e sucessivas;
 - (iv) incidência de juros à taxa correspondente a 3% (três por cento) ao ano, pagos semestralmente a partir do fim do período de carência (tais juros serão capitalizados semestralmente e incorporados ao principal durante o período de carência);
 - (v) previsão de pagamento com caixa excedente;

ainda que suspensas em razão de Acordos Bilaterais realizados.

Pagamento Opção B: os Credores Quirografários que optarem pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção B serão pagos da seguinte forma:

- (i) Deságio: 60% (sessenta por cento) do valor do Crédito.
- (ii) Carência de Principal e Juros: período de carência até 30 de abril de 2026.
- (iii) Remuneração: haverá remuneração pela TR + 3% (três por cento) ao ano, contados da Data do Pedido.
- (iv) Pagamento de Principal e Juros: Principal: 90 (noventa) parcelas mensais e iguais, todas com vencimento no 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro, pelo período de 15 (quinze) anos, sendo que a primeira parcela será devida no 15º (décimo quinto) dia útil do mês de maio de 2026. Sobre os Créditos Quirografários haverá incidência de juros equivalentes à TR + 3% (três por cento) ao ano, que serão pagos em 18 (dezoito) parcelas mensais e iguais, devidas em todo o 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de maio a outubro com início no ano de 2041 e término no ano de 2043.

Opção Residual: na hipótese de, por qualquer razão, os Credores Quirografários não escolherem a respectiva opção de pagamento no prazo da cláusula 10.1 acima, seus Créditos Quirografários serão pagos conforme Opção A prevista na cláusula 10.1.1. Realizados os pagamentos previstos acima, o montante equivalente ao saldo remanescente de cada Crédito Quirografário será cedido aos Intervenientes Garantes, nos termos da Cláusula 3, observado o disposto na cláusula 3.1.2 e ressalvados o quanto disposto nos Acordos Bilaterais.

Quitação: Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula 10 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável dos Créditos Quirografários, com a consequente liberação das garantias fidejussórias constituídas em favor do credor, somente a partir de então, ressalvado o quanto disposto nos Acordos Bilaterais.

- (vi) serão garantidas pela Nova Aralco e por todas as sociedades do Grupo Aralco; e
- (vii) serão constituídas garantias reais e fiduciárias conforme o disposto neste plano.
- **Tranche 2.** o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do total dos créditos será pago por meio da entrega de *Bonds* Tipo 2, acompanhados de Bônus de subscrição, com as seguintes características:
 - (i) parcela única a ser paga no prazo de 15 (quinze) anos a partir da homologação judicial do plano;
 - (ii) incidência de juros à taxa correspondente a 3% (três por cento) ao ano, capitalizados semestralmente, a serem pagos no 15º aniversário da homologação judicial do plano (e que serão capitalizados e incorporados ao principal até o pagamento do saldo da tranche 2);
 - (iii) os *Bonds* tipo 2 apenas poderão ser transferidos conjuntamente com os respectivos Bônus de Subscrição;
 - (iv) serão garantidas pela Nova Aralco e por todas as sociedades do Grupo Aralco; e
 - (v) serão constituídas garantias reais e fiduciárias conforme o disposto neste plano.

PAGAMENTO CREDORES COLABORADORES

Pagamento dos Credores Quirografários

Colaboradores I: Os Credores Quirografários Colaboradores I receberão 39,4% (trinta e nove vírgula quatro por cento) do valor dos seus Créditos Quirografários em 2 (duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira devida até o último dia útil do mês imediatamente seguinte ao do término do período de carência de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da Homologação deste Plano e as demais no último dia útil dos meses subsequentes, ressalvado o quanto dispostos nos Acordos Bilaterais.

Realizado o pagamento acima, os saldos dos Créditos Quirografários dos Credores Quirografários Colaboradores I serão cedidos ao Intervientes Garantes, na forma da cláusula 3.

Quitação: Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula 11.1 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável dos Créditos Quirografários detidos pelos Credores Quirografários Colaboradores I.

Pagamento dos Credores Quirografários

Colaboradores II: os Credores Quirografários Colaboradores II receberão 100% (cem por cento) do valor dos seus Créditos Quirografários da seguinte forma: pagamento dos saldos dos Créditos Quirografários dos Credores Quirografários Colaboradores II em 6 (seis) parcelas anuais, todas com vencimento no mês de agosto de cada ano, vencendo-se a primeira no mês de agosto seguinte ao da Homologação deste Plano. As cinco primeiras parcelas de pagamento serão iguais, sendo certo que o valor da sexta parcela de pagamento corresponderá a pelo menos 40% (quarenta por cento) do saldo dos Créditos.

Os Créditos detidos pelos Credores Quirografários Colaboradores II que tiverem sido alterados por decisão judicial ou reconhecidos em valor diverso por acordos realizados em outros feitos e devidamente

homologados em juízo, prevalecerão sobre os relacionados na Lista de Credores.

Remuneração e Juros sobre os Créditos dos Credores Quirografários Colaboradores II: Sobre os Créditos dos Credores Quirografários Colaboradores II incidirão juros, capitalizados a partir de 18 de julho de 2017, calculados de acordo com a taxa LIBOR e acrescidos de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) ao ano, de forma *pro rata die*, a serem pagos juntamente com o principal, no vencimento de cada parcela, conforme Cláusula 11.2 acima.

O pagamento das parcelas aos Credores Quirografários Colaboradores II será realizado, exclusivamente, com créditos decorrentes da exportação de mercadorias pelas Recuperandas e o pagamento por parte dos importadores dos recebíveis de exportação dali decorrentes diretamente à conta bancária dos Credores Quirografários Colaboradores II.

Quitação: os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula 11.2 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável dos Créditos Quirografários detidos pelos Credores Quirografários Colaboradores II.

Pagamento dos Credores Quirografários Colaboradores III: os Credores Quirografários Colaboradores III receberão 100% (cem por cento) do valor dos seus Créditos Quirografários da seguinte forma: 60 (sessenta) parcelas mensais e iguais, todas com vencimento no 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de cada ano, sendo a primeira parcela devida no 15º (décimo quinto) dia útil do mês de maio que ocorrer após o decurso do prazo de carência de até 180 (cento e oitenta) dias da Homologação deste Plano.

Quitação: os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula 11.3 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável dos Créditos Quirografários detidos pelos Credores Quirografários Colaboradores III.

38 Eventos subsequentes

a) Parcelamento – Transação excepcional

Em abril e maio de 2021, o Grupo parcelou débitos de impostos federais e previdenciários através da adesão à modalidade de transação excepcional do Programa de Retomada Fiscal do Ministério da Economia/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Portaria PGFN nº 2.381/2021), onde foi abrangido um montante de R\$ 339.683 de débitos para o qual foi obtido benefício de desconto sobre multas e juros no valor de R\$ 169.024, e assim parcelando R\$ 170.658, que deverá ser pago em até 120 parcelas mensais.

b) Aumento de Capital

Conforme previsto no Novo Plano de Recuperação Judicial (vide N.E. 37 – Credores de Recuperação Judicial), saldos remanescentes dos Créditos auferidos após os pagamentos realizados na forma do Novo Plano serão cedidos aos Intervenientes Garantes, que converterão em participação societária de quaisquer das sociedades que compõem a Companhia e suas controladas. Foram realizados aporte de capital através de integralização por cessão dos créditos de RJ nos seguintes valores e datas respectivamente: R\$ 6.200 em 14 de junho de 2021, R\$ 758.287 em 18 de março de 2022, R\$ 86.363 em 14 de abril de 2022 e R\$ 4.671 em 13 de maio de 2022 e R\$ 63.677 em 23 de setembro de 2022 e R\$ 88.801 em 20 de janeiro de 2023.
